



## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI  
GABINETE DO SECRETÁRIO

### EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 376/16, de 09 de março de 2016** - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.004272/16-50, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) SIMONE RIBEIRO DOS SANTOS, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe: II-A, Matrícula: 169835-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Senador José Cândido Ferraz - São Raimundo Nonato - Piauí, referente ao Quinquênio 24/10/2005 a 23/10/2010, a partir de 01/04/2016 a 29/06/2016.

• **PORTARIA nº 377/16, de 09 de março de 2016** - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.005573/16-11, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) JUSCILEIDE CARDOSO DA SILVA, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: 2097150, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Deolindo Couto - Oeiras - Piauí, referente ao Quinquênio 18/06/2008 a 17/06/2013, a partir de 22/02/2016 a 21/05/2016.

• **PORTARIA nº 378/16, de 09 de março de 2016** - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.004600/16-06, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) LUCIA MARIA DUARTE DE ARAUJO, Cargo: Auxiliar de Enfermagem, Classe: III-C, Matrícula: 159669-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional de Campo Maior - Piauí, referente ao Quinquênio 24/08/2002 a 23/08/2007, a partir de 01/04/2016 a 29/06/2016.

• **PORTARIA nº 379/16, de 09 de março de 2016** - De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.004397/16-98, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a) ERICAGEDEANESANTOS SILVA, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula: 2302900, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital de Urgência de Teresina - HUT - Teresina - PI, a partir de 18/02/2016 a 15/08/2016.

• **PORTARIA nº 380/16, de 09 de março de 2016** - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.004580/16-00, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a) MARISETH ARAUJO BRITO DE OLIVEIRA, Cargo: Atendente, Classe: III-E, Matrícula: 045226-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Estadual Júlio Borges de Macedo - Curimatá - Piauí, referente ao Decênio 20/01/1991 a 19/01/2001, a partir de 01/05/2016 a 27/10/2016.

• **PORTARIA nº 381/16, de 09 de março de 2016** - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.004630/16-03, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) CESARIO FRANCISCO DE SOUSA, Cargo: Motorista, Classe: III-E, Matrícula: 003859-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Coordenação de Transportes - Teresina - Piauí, referente ao Quinquênio 05/05/2007 a 04/05/2012, a partir de 01/03/2016 a 29/05/2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 06 de Outubro de 2015.

Francisco de Assis de Oliveira Costa  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• **PORTARIA nº 382/16, de 09 de março de 2016** - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.004582/16-26, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) CLAUDECIR GOMES DE MIRANDA, Cargo: Atendente, Classe: III-E, Matrícula: 045224-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Estadual Júlio Borges de Macedo - Curimatá - Piauí, referente ao Quinquênio 20/10/2006 a 19/10/2011, a partir de 01/04/2016 a 29/06/2016.

• **PORTARIA nº 383/16, de 09 de março de 2016** - De acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.005533/16-15, conceder LICENÇA SEM VENCIMENTO do(a) servidor(a) MÁRCIA CHRISTINA DE CARVALHO LUZ, para tratar de assuntos particulares por 2 (dois) anos, a partir de 01/05/2016 a 01/05/2018, Cargo: Médico, Classe: I-B, Matrícula: 168647-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Justino Luz - Picos - PI.

• **PORTARIA nº 384/16, de 09 de março de 2016** - De acordo com o Artigo 103, inciso II, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.005483/16-25, conceder AFASTAMENTO PARA EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO DE PREFEITO do(a) servidor(a) PEDRO OTACÍLIO DE SOUSA MOURA, Cargo: Médico, Classe: III-B, Matrícula: 042384-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Justino Luz - Picos - PI. O servidor opta pela remuneração de Médico desta Secretaria, com efeitos a partir de 16/02/2016.

• **PORTARIA nº 385/16, de 09 de março de 2016** - De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.002163/16-05, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, por tempo determinado, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a) CÍNTIA MARIA DE MELO MENDES, Cargo: Médico, Classe: I-A, Matrícula: 179579-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a) : Diretoria de Unidade de Vigilância Sanitária - DIVISA - Teresina - PI, pelo período de 1 (um ano), a partir de 26/02/2016 a 26/02/2017.

• **PORTARIA nº 386/16, de 09 de março de 2016** - De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.033800/15-97, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, por tempo determinado, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a) LUISÉLIA CARVALHO BORGES, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-A, Matrícula: 230857-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a) : Hospital de Urgência de Teresina - HUT - Teresina - PI, pelo período de 1 (um ano), a partir de 26/02/2016 a 26/02/2017.

• **PORTARIA nº 387/16, de 09 de março de 2016** - De acordo com artigo 69, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.005475/16-41, conceder SALÁRIO FAMÍLIA do(a) servidor(a) EDJANE OLIVEIRA LIMA, Cargo: Auxiliar de Serviços, Matrícula: 208813-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Justino Luz - Picos - Piauí, referente ao(s) dependente(s): ÁILA OLIVEIRA ANDRADE, a partir de 25/02/2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 06 de Outubro de 2015.

Francisco de Assis de Oliveira Costa  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS  
DO PIAUÍ – CEPRO

## PORTARIA Nº 014/2016

Teresina (PI), 04 de Março de 2016.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ – CEPRO**, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**I** – Conceder, de acordo com o Art. 91 da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, à funcionária desta Fundação, **Francisca Amélia de Carvalho Sá e Freitas**, ocupante do cargo de Analista Pesquisador, Classe III, Padrão “E”, matrícula nº 005810-6 estatutário, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, por assiduidades relativas ao quinquênio de 09.03.2002 a 03.02.2007 a qual deverá ser gozada integralmente no período de 1º.03.2016 a 30.03.2016.

**II** – Os efeitos desta Portaria retroagem a 1º.03.2016.

Cientifique-se  
Cumpra-se

Antônio José Castelo Branco Medeiros  
**PRESIDENTE**

## PORTARIA Nº 015/2016

Teresina (PI), 04 de Março de 2016.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ – CEPRO**, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**I** – Conceder, de acordo com o Art. 91 da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, à funcionária desta Fundação, **Maria de Fátima Fachinet de A. Freitas**, ocupante do cargo de Analista Pesquisador, Classe III, Padrão “E”, matrícula nº 005734-7 estatutário, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, por assiduidades relativas ao quinquênio de 13.03.1988 a 13.02.1993 a qual deverá ser gozada integralmente no período de 1º.03.2016 a 30.03.2016.

**II** – Os efeitos desta Portaria retroagem a 1º.03.2016.

Cientifique-se  
Cumpra-se

Antônio José Castelo Branco Medeiros  
**PRESIDENTE**

## PORTARIA Nº 016/2016

Teresina (PI), 04 de Março de 2016.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ – CEPRO**, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**I** – Conceder, de acordo com o Art. 91 da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, ao funcionário desta Fundação, **Joaquim de Sousa Fontinele**, ocupante do cargo de Assistente de pesquisa, Classe III,

Padrão “E”, matrícula nº 005923-4 estatutário, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Prêmio, por assiduidades relativas ao decênio de 02.03.1990 a 02.05.2000 a qual deverá ser gozada integralmente no período de 1º.03.2016 a 29.09.2016.

**II** – Os efeitos desta Portaria retroagem a 1º.03.2016.

Cientifique-se  
Cumpra-se

Antônio José Castelo Branco Medeiros  
**PRESIDENTE**

## PORTARIA Nº 017/2016

Teresina (PI), 04 de Março de 2016.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ – CEPRO**, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**I** – Conceder, de acordo com o Art. 91 da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, ao funcionário desta Fundação, **José Viana de Vasconcelos**, ocupante do cargo de Analista Pesquisador, Classe III, Padrão “E”, matrícula nº 026772-4 estatutário, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, por assiduidades relativas ao quinquênio de 1º.06.1992 a 1º.06.1997 a qual deverá ser gozada integralmente no período de 07.03.2016 a 04.06.2016.

**I** – Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 07.03.2016

Cientifique-se  
Cumpra-se

Antônio José Castelo Branco Medeiros  
**PRESIDENTE**

## PORTARIA Nº 019/2016

Teresina (PI), 04 de Março de 2016.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ – CEPRO**, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**I** – Conceder, de acordo com o Art. 91 da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, ao funcionário desta Fundação, **José Renato do Nascimento**, ocupante do cargo de Analista Pesquisador, Classe III, Padrão “E”, matrícula nº 005749-5 estatutário, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, por assiduidades relativas ao quinquênio de 19.02.1996 a 19.02.2001 a qual deverá ser gozada integralmente no período de 07.03.2016 a 04.06.2016.

**II** – Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 07.03.2016.

Cientifique-se  
Cumpra-se

Antônio José Castelo Branco Medeiros  
**PRESIDENTE**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

## PORTARIA nº 040/2016- GAB/SEJUS

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

**Considerando** o dispositivo no **Decreto nº 16.382 de 18 de janeiro de 2016**, em seu art. 1º, em que o Servidor Público **JOAO LUIS CARVALHO DA SILVA** foi enquadrado no cargo de Agente Penitenciária de 3ª Classe;

### RESOLVE

Art. 1º LOTAR, o Agente Penitenciário **JOAO LUIS CARVALHO DA SILVA**, Mat. **030.332-1**, na Casa de Custódia de Teresina “Profº José Ribamar Leite”, devendo se apresentar dia **até o dia 11 de abril** do corrente ano sob pena de **abandono de cargo** nos termos dos arts 153, II e 159 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí.

Cientifique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 09 de março de 2016.

**DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE**  
*Secretário de Estado da Justiça*

## PORTARIA/GSJ/Nº 047/2016

**Nomeação de Fiscais do Contrato n.º 020/2016, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 e nos Decretos Estaduais n.ºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.**

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

### RESOLVE:

**Art. 1º - Designar** como Fiscal do contrato firmado entre a Secretaria de Estado da Justiça e a empresa MIRACEU TURISMO LTDA - EPP (contrato n.º 20/2016), o servidor Adalgiso Lopes de Andrade, CPF: 131.286.123-15, representante da SEJUS para acompanhar e fiscalizar a execução do mencionado Contrato, que tem por objeto a prestação de serviços de agenciamento de viagens.

**Art. 2º - O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 e nos Decretos Estaduais n.ºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.**

**Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.**

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina(PI), 11 de março de 2016.

**DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE**  
*Secretário de Estado da Justiça*

## PORTARIA/GSJ/Nº 046/2016

**Nomeação de Fiscais do Contrato n.º 019/2016, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 e nos Decretos Estaduais n.ºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.**

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

### RESOLVE:

**Art. 1º - Designar** como Fiscal do contrato firmado entre a Secretaria de Estado da Justiça e a empresa ANA TURISMO LTDA-ME (contrato n.º 19/2016), o servidor Adalgiso Lopes de Andrade, CPF: 131.286.123-15, representante da SEJUS para acompanhar e fiscalizar a execução do mencionado Contrato, que tem por objeto a prestação de serviços de agenciamento de viagens.

**Art. 2º - O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 e nos Decretos Estaduais n.ºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.**

**Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.**

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina(PI), 11 de março de 2016.

**DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE**  
*Secretário de Estado da Justiça*

## PORTARIA/GSJ/Nº 048/2016

**Nomeação de Fiscais do Contrato n.º 011/2016, em atendimento ao disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 e nos Decretos Estaduais n.ºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.**

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

### RESOLVE:

**Art. 1º - Designar** como Fiscal do contrato firmado entre a Secretaria de Estado da Justiça e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI (contrato n.º 11/2016), o servidor Valter Queiroz Filho, CPF: 648.969.533-68, representante da SEJUS para acompanhar e fiscalizar a execução do mencionado Contrato, que tem por objeto a execução de todas as fases do concurso público para o provimento de 75 (setenta e cinco) cargos imediatos de agentes penitenciários e classificação de outros 75 (setenta e cinco) candidatos em cadastro de reserva.

**Art. 2º - O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal nº. 8.666/93 e nos Decretos Estaduais n.ºs. 14.483/2011 e 15.093/2013.**

**Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.**

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

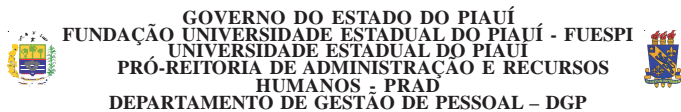
Teresina(PI), 11 de março de 2016.

**DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE**  
*Secretário de Estado da Justiça*

# Diário Oficial

4

Teresina(PI) - Quinta-feira, 17 de março de 2016 • Nº 51



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS  
HUMANOS - PRAD  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL - DGP

PORTARIA PRAD/DGP Nº 17/2016

Teresina, 07 de março de 2016

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA FUESPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Assegurar a concessão de 03(três) meses de Licença para Capacitação ao Técnico Administrativa de Nível Médio, **FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA DE SOUSA**, matrícula nº 197936-1, do Quadro Efetivo de Servidores desta IES, lotado na Pró-Reitoria de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários- PREX, correspondente ao período aquisitivo de **19/12/2007 a 18/12/2012**, conforme determina o Art.91 da Lei Complementar nº084, de 07/05/2007, que altera dispositivo da Lei Complementar nº013 de 03/11/1994, e dá outras providências. A fruição e gozo da Licença Prêmio/Capacitação será considerada conforme Decreto nº 15.251 de 02/07/2013, Artigos de nº 11 a 18, bem como conhecimento do chefe imediato e expedição da portaria de afastamento pela Pró-Reitoria de Administração e Recursos Humanos- PRAD.

COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Elody Rosa de Melo  
Chefe da Divisão de Assistência e Obrigações Sociais

Célia Maria Dias de Almeida Costa  
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoal

Benedito Ribeiro da Graça Neto  
Pró-Reitor de Administração e Recursos Humanos - PRAD

PORTARIA PRAD/DGP Nº 18/2016

Teresina, 08 de março de 2016

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA FUESPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

DESABERBAR, o tempo de serviço à pedido, da Professora Adjunto II, T.I-40h, **MARIA TEREZA DE ALENCAR**, matrícula nº 085948-6, do Quadro Efetivo de Servidores desta IES, lotada no Centro de Ciências Humanas e Letras- CCHL, correspondente ao período de **07/07/1988 a 01/04/1991**, quando prestou serviço na Secretaria de Educação- SEDUC, na função de Professora.

COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Elody Rosa de Melo  
Chefe da Divisão de Assistência e Obrigações Sociais

Célia Maria Dias de Almeida Costa  
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoal

Benedito Ribeiro da Graça Neto  
Pró-Reitor de Administração e Recursos Humanos - PRAD

Of. 263



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS

PORTARIA Nº 034/2016

O Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos CMTMP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, E - Considerando a Instrução Normativa Conjunta CGE-SEFAZ Nº 001/2015, no Decreto Nº. 16.226 de 13/10/2015;

RESOLVE:

Designar o **Sr. ALDÊNIO SILVA DE ALMEIDA NUNES**, Diretor Financeiro, para Coordenar os procedimentos de utilização de Cartão Corporativo do Governo do Estado do Piauí-CCGEP, aspectos execução orçamentária e obrigações tributárias e previdenciárias relacionadas às despesas realizadas por meio do Suprimento de Fundos desta Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTMP.

Cientifique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos CMTMP, em Teresina(PI), 01 de Março de 2016.

Engº. Antonio Luiz Cronemberger Sobral  
Diretor Presidente/ CMTMP

Of. 063



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

## PORTARIA GAB. SEADPREV Nº 038/16

Teresina, 15 de março de 2016.

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, tendo vista o que dispõe o art. 39, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí),

**RESOLVE** designar a permanência do servidor **FELIPE JEFFERSON CHAVES E SILVA**, matrícula nº 289246-4, para exercer a função de Gerente de Análise da Programação do Gasto Público, em substituição da titular **DENISE NAPOLEÃO DO RÊGO FORMIGA**, matrícula nº 289248-X, por motivo de assunção temporário de outro cargo, no período compreendido entre 22 de fevereiro de 2016 a 22 de março de 2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**FRANCISCO JOSÉ ALVES DASILVA**  
Secretário de Administração e Previdência

## PORTARIA GAB. SEADPREV Nº 039/16

Teresina, 15 de março de 2016.

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, tendo vista o que dispõe o art. 39, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí),

**RESOLVE** designar a permanência da servidora **DENISE NAPOLEÃO DO RÊGO FORMIGA**, matrícula nº 289248-x, para exercer a função de Diretora de Gestão e Programação do Gasto Público, em substituição da titular **ADRIANNE FEITOSA ARRUDA SERRA**, matrícula nº 226266-5, por motivo de afastamento por férias, no período compreendido entre 22 de fevereiro de 2015 a 22 de março de 2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**FRANCISCO JOSÉ ALVES DASILVA**  
Secretário de Administração e Previdência

Of. 740



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES

## Portaria Nº 03/2016

Teresina-PI, 01 de março de 2016

**O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais,

Designa a Comissão Especial da Secretaria de Transportes do Estado do Piauí e dá outras providências.

### RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída e designada a Comissão Especial para Realização de Estudo da Demanda e Viabilidade Econômica de Linhas no Estado do Piauí, de acordo com o art. 07, parágrafo único do Decreto Estadual 14.538/11, com os seguintes servidores e estrutura:

**Presidente:** ADSANDRA ALVES GOMES CPF: 004.405.843-88  
**Membros:** LEONARDO PONCE LEAL CPF: 579.123.193-87  
RAPHAEL LOPES DE ANDRADE CPF: 010.591.353-70

Publique-se  
Notifique-se

Secretaria de Transportes do Estado do Piauí, em Teresina(PI), 01 de março de 2016;

**Guilhermano Pires Ferreira Corrêa**  
Secretário de Transportes do Estado do Piauí

Of. 174



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA  
DR COSTA ALVARENGA



## PORTARIA INTERNA/LACEN Nº 04/2016

16 DE MARÇO DE 2016.

**ADIRETORIA DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DO PIAUÍ**, no uso de suas prerrogativas,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Instaurar Comissão Interna Investigativa com duração de até 30 dias contados da assinatura desta, com a finalidade de apurar a **ROTINA DE EXAMES** referentes aos setores de Recepção de Amostras, Imunologia e Almoxarifado deste LACEN-PI, para subseqüente tomada de providências.

**Art. 2º** - Ficam designados os servidores Gildevane Vieira do Nascimento, Juana Victória Brandão de Sousa, Denis Rômulo Leite Furtado, Fabiano Vieira da Silva e Ricardo de Araújo.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, renovadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública do Estado do Piauí, 16 de março de 2016.

**Walterlene de Carvalho Gonçalves**  
Diretora do LACEN-PI

Of. 136



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI  
HOSPITAL REGIONAL DE OLINDO COUTO

## Portaria Nº 09/2016 - HRDC

Oeiras-PI, 15 de Março de 2016.

**ADIRETORADO HOSPITAL REGIONAL DE OLINDO COUTO**, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Cessar os efeitos da Portaria HRDC nº 11/2015 de 20 de março de 2015, bem como a Portaria HRDC nº 19/2015 de 26 de novembro de 2015, ambas referentes a Comissão Permanente de Licitação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Luciana de Carvalho Couto**  
Diretora Geral - HRDC

Of. 052

## LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SASC

### AVISO DE LICITAÇÃO

**Edital nº 02/2016**  
**Pregão Presencial nº 02/2016**

Processo Administrativo Nº **AA.001.1.000669/15-22**  
Pregão Presencial, tipo menor preço, adjudicação por item.  
Objeto: Contratação de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) para o fornecimento de material de cozinha para atender a demanda da SASC.  
Fonte de Recurso: Unidade Orçamentária: 300104, Elemento de despesa 339030, Projeto Atividade 1143 e FR 00/20.  
Data da Abertura das propostas: 31/03/2016  
Horário: 09:30 h (horário local)  
Maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania, situada na Rua Acre, nº 340, Bairro Cabral, CEP: 64.001-822, Teresina-PI e aquisição do edital mediante depósito do valor de R\$ 30,00 (trinta reais) na Conta: 7427-6, Agência: 3791-5, Titular: SASC LICITAÇÃO, Banco do Brasil, para pagamento das custas de reprodução gráfica do edital e anexos.

Teresina-PI, 14 de Março de 2016

Lenoel Vieira de Sousa Abreu  
Pregoeiro-SASC

Dep. João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebêlo  
Secretário de Estado da Assistência Social e Cidadania

**Of. 019**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

### AVISO DE JULGAMENTO CONVITE Nº 004/16

**Processo Administrativo nº AA.310.1.000067/16-60**

A Secretaria de Estado das Cidades SECID/PI comunica a Decisão proferida em julgamento à fase de Habilitação do Convite nº 004/2016 que declarou habilitadas as empresas PÓTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, GLOBAL SERV. E LIMPEZA, BS CONSTRUÇÕES LTDA e ENGSERV BEZERRA E SILVA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA e inabilitada a empresa BAS INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO CIVIL E COMÉRCIO LTDA. Fica facultada a interposição de recurso em face do julgamento proferido, pelo prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da presente publicação. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cidades@ciudades.pi.gov.br.

**Teresina (PI), 16 de março de 2016.**

José Guimarães Lima Neto  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Of. 028**

### EXTRATO CONTRATO Nº 007/2016

OBJETO: Execução das obras e serviços de construção de três Passagens Molhadas no município de Alto Longá PI.  
CONTRATANTE: Secretaria de Estado das Cidades. CONTRATADA: Oásis Construções e Consultoria Ltda.  
VALOR: R\$ 739.820,05 (setecentos e trinta e nove mil, oitocentos e vinte reais e cinco centavos).  
FONTE DE RECURSOS: 00  
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2016. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 002/2016 e o que consta no Processo Administrativo AA.310.1.000935/15-37.  
SIGNATÁRIOS: Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira Contratante e Marcelino Almeida de Araújo - Contratada

**Of. 029**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2016 - CPL

A Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a interessados que as **09:00 (nove) horas do dia 04 de abril de 2016**, receberá propostas para contratação de empresa de engenharia civil para execução de obras e serviços de recuperação e melhoria de acesso a barragem na zona rural do município de Monsenhor Hipólito - PI. O tipo de licitação é menor preço, regime de empreitada por preço unitário, valor global estimado R\$ 531.503,93 (quinhentos e trinta e um mil, quinhentos e três reais e noventa e três centavos). Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão as expensas do Governo do Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura SEINFRA. Classificação Orçamentária: 16101.15 451 21 1.297; Natureza da Despesa: 4490.51 e FR 00. O Edital, planilha orçamentária e especificações técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SEINFRA, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Bloco "G", 1º andar, em Teresina-PI, Fone(s): (0xx86)3216.8400/8401/8402, Ramais 217 e 236, Fone/Fax (0xx86) 3216.8403, e-mail: licitação@seinfra.pi.gov.br, de segunda a sexta feira, das 7:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 16 de março de 2016.

**Irene Ferreira da Silva**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:  
**Janaina Pinto Marques**  
Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí

**Of. 201**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES

### Extrato de Contrato

ATO: Autorização Nº008/2016  
CONTRATANTE: Estado do Piauí - Secretaria de Transportes - SETRANS  
CONTRATADA: Cruzeiro Transportes Limitada Me  
OBJETO: Autorização para a Execução do Serviço Público de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Piauí, no Serviço Convencional, em Carater Intervencional, a ser Operado com as Seguintes Características: Nº da linha: 02.04.180; Cidade de Origem: Teresina; Cidade de Destino: Barras; Via: PI - 113.  
PRAZO: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5860/2009, Decreto 14.538 de 20/07/2011.  
DATA DE ASSINATURA: 08.03.2016.  
ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e Cruzeiro Transportes Limitada Me (pela Contratada).

**Of. 174**

### Extrato de Contrato

ATO: CONTRATO Nº005/2016 Processo Administrativo nº AA. 319.1.000048/16-80  
CONTRATANTE: Estado do Piauí - Secretaria de Transportes - SETRANS  
CONTRATADA: Servfaz Serviços de Mão de Obra Ltda  
OBJETO: Contratação de Serviços Comuns Serviços Terceirizados Locação de Mão de Obra pela Adesão a Ata de Registro de Preço nº 016/2015, Item 2 Técnico Operacional Especial Superior do Lote 20 Técnico em Segurança do Trabalho e Técnico Operacional.  
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 011/2015 Assembleia Legislativa do Estado do Piauí - Alepi  
PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.  
DATA DE ASSINATURA: 01.02.2016.  
ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e Daniela Roberta Duarte da Cunha (pela Contratada).

**Of. 175**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
Pregão Eletrônico 005/2016  
Processo Administrativo nº 0024441/2015

O Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação SEDUC/PI dá ciência a todos os interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 005/2016 do tipo Menor Preço, por Lote, regidas pelo Decreto Federal nº 5.450, de 31/05/2005, das Leis nºs 10.520, de 17.07.02 e Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para as instituições filantrópicas e conveniadas da Rede Estadual do Piauí. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 01/04/2016. HORÁRIO: às 11h00min (horário de Brasília/DF). EDITAL: Disponível no site licitacoes-e.com.br. INFORMAÇÕES: Sede da SEDUC-PI. Av. Pedro Freitas, S/N, Centro Administrativo, Blocos D/F, Térreo, Bairro São Pedro, Teresina/PI.

Teresina (PI), 16 de março de 2016.

Leovídio Bezerra Lima Neto  
Pregoeiro-SEED/PI

**Of. 043**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2016**

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEED/PI e a empresa MRA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 18.393.656/0001-87  
PROCESSO: 0046040/2015  
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 015/2016  
OBJETO: Reforma da U. E. Alberto Tavares Silva em Brasileira/PI  
FONTE DE RECURSOS: Tesouro Estadual  
VALOR GLOBAL: R\$ 201.396,59  
EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias  
VIGÊNCIA: 10 de abril de 2016  
Nº DE PARCELAS: 02 (duas) parcelas  
DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2016  
SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – SEED/PI; Manoel Ricardo Arrais Neto – Representante.

**EXTRATO DO CONTRATO 022/2016**

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEED/PI e a empresa CARLOS E SILVA LTDA (PR CONSTRUÇÕES LTDA), CNPJ nº 03.981.182/0001-17  
PROCESSO: 0048911/2015  
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 016/2016  
OBJETO: de Reforma da U. E. Prof. Pires de Castro em Teresina/PI  
FONTE DE RECURSOS: Tesouro Estadual  
VALOR GLOBAL: R\$ 13.476,74 (treze mil, quatrocentos e setenta e seis reais, setenta e quatro centavos)  
EXECUÇÃO: 45 (quarenta e cinco) dias  
VIGÊNCIA: 10 de abril de 2016.  
Nº DE PARCELAS: 02 (duas) parcelas  
DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2016  
SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – SEED/PI; Rilza Maria Silva – Representante.

**EXTRATO DO CONTRATO 025/2016**

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEED/PI e a empresa TECNIC ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 04.717.160/0001-07  
PROCESSO: 0048342/2015  
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 019/2016  
OBJETO: Reforma da U. E. João Leal no município de Nazaré do Piauí  
FONTE DE RECURSOS: Tesouro Estadual  
VALOR GLOBAL: R\$ 33.750,00 (trinta e três mil, setecentos e cinquenta reais)  
EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias  
VIGÊNCIA: 03 de maio de 2016  
Nº DE PARCELAS: 02 (duas) parcelas  
DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2016.  
SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – SEED/PI; Ticiara Cristina Alves Cavalcante – Representante.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2016**

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEED/PI e a empresa INOVE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ: 18.766.209/0001-26  
PROCESSO: 0046038/2015  
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 020/2016  
OBJETO: Reforma da U. E. José de Arimatéia Tito – Piripiri/PI  
FONTE DE RECURSOS: Tesouro Estadual  
VALOR GLOBAL: R\$ 211.448,79  
EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias  
VIGÊNCIA: 10 de abril de 2016  
Nº DE PARCELAS: 02 (duas) parcelas  
DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2016  
SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – SEED/PI; Rafael Ferreira Soares – Sócio.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2016**

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEED/PI e a empresa Construtora Barreto Ltda, CNPJ: 07.561.615/0001-36  
PROCESSO: 0049428/2015  
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 021/2016  
OBJETO: Reforma da U. E. Jomasio dos Santos Barros em Bocaina/PI  
FONTE DE RECURSOS: Tesouro Estadual  
VALOR GLOBAL: R\$ 37.724,51  
EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias  
VIGÊNCIA: 04 de maio de 2016  
Nº DE PARCELAS: 02 (duas) parcelas  
DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2016  
SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – SEED/PI; Maria Barreto de Souza – Representante.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2016**

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEED/PI e a empresa MD Construções e Serviços de Construção Civil Ltda, CNPJ: 10.816.518/0001-51  
PROCESSO: 0049417/2015  
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 018/2016  
OBJETO: Reforma da U. E. Armando Burlamaqui em Oeiras/PI  
FONTE DE RECURSOS: Tesouro Estadual  
VALOR GLOBAL: R\$ 26.214,74  
EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias  
VIGÊNCIA: 03 de maio de 2016  
Nº DE PARCELAS: 02 (duas) parcelas  
DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2016  
SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – SEED/PI; Duclisklas Martins Rodrigues – Representante.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2016**

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEED/PI e a empresa CONSTRUTORA RGE LTDA, CNPJ: 08.397.334/0001-52  
PROCESSO: 0046032/2015  
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 022/2016  
OBJETO: Reforma da U. E. Cota Sampaio em Piripiri/PI  
FONTE DE RECURSOS: Tesouro Estadual  
VALOR GLOBAL: R\$ 146.536,63  
EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias  
VIGÊNCIA: 10 de abril de 2016  
Nº DE PARCELAS: 02 (duas) parcelas  
DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2016.  
SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – SEED/PI; Raimundo Guilherme Pereira Barros – Representante.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2016**

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEED/PI e a empresa Forti Construções e Serviços Ltda, CNPJ: 10.816.518/0001-51  
PROCESSO: 0049406/2015  
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 017/2016  
OBJETO: Reforma da U. E. Raul Sergio em Simões/PI  
FONTE DE RECURSOS: Tesouro Estadual  
VALOR GLOBAL: R\$ 48.946,75  
EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias  
VIGÊNCIA: 03 de maio de 2016  
Nº DE PARCELAS: 02 (duas) parcelas  
DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2016  
SIGNATÁRIOS: Rejane Ribeiro Sousa Dias – SEED/PI; Pedro Alcântara Dias Braga – Representante.

**Of. 052**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 032/16

Processo nº AA.021.1.002635/15-25

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ SECULT; CONTRATADA: UNIÃO DOS ARTISTAS PLASTICOS DO ESTADO DO PIAUÍ, CPF nº 039.508.943-30. OBJETO: a disponibilização de recursos financeiros a título de custeio referente à aquisição de quatro esculturas em vergalhão, em grandes dimensões que retratam a cultura, arte e tradições de Teresina para exposição permanente no Parque da Cidadania, Teresina PI. VALOR: R\$ 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais), que deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recursos 0100001001; Projeto Atividade: 2244; Elemento de Despesa: 3390.39. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07/03/2016; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, Inciso XV, da Lei 8.666/93.

FÁBIO NÚNEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 033.A/16

Processo nº AA.021.1.000498/16-33

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ SECULT; CONTRATADA: MARCIO MENDES DE BRITO, CPF nº 009.629.323-37. OBJETO: disponibilização de recursos financeiros a título de custeio referente à edição de vídeo dentro do evento reinauguração da Escola de Dança e da Escola de Música no Centro de Artesanato, a ser realizado no dia 14 de março de 2016, Teresina PI. VALOR: R\$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais), deverá ser pago em parcela única, com depósito em conta corrente já indicada no processo; Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recursos 0100001001; Projeto Atividade: 2243; Elemento de Despesa: 3390.36. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14/03/2016; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

FÁBIO NÚNEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

## EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO

TERMO Nº 014/16

PROCESSO Nº AA.021.1.002869/15-44

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; PROPONENTE: MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA LIMA, CPF nº 909.603.193-87. OBJETO: concessão de apoio financeiro para ajudar no custeio de despesas com passagens de ida e volta à Campinas, a participação de Pâmela Loyane de Sousa Rodrigues na Convenção de Talentos "Projeto Passarela", que acontecerá no período de 21 a 23 de julho de 2016, Campinas SP. Valor: R\$ 2.600,00 (Dois Mil e Seiscentos Reais). Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recurso: 0100001001; Projeto Atividade: 2244; Elemento de Despesa: 3390.48. DATA DE ASSINATURA: 01/03/2016.

FÁBIO NÚNEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

## EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO

TERMO Nº 015/16

PROCESSO Nº AA.021.1.000604/16-81

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; PROPONENTE: CARLOS HENRIQUE DA SILVA ANDRADE, CPF nº 020.679.833-42. OBJETO: concessão de apoio financeiro para ajudar no custeio de despesas com a realização do "Festival de Arte Capoeira 2016", que acontecerá de 18 a 20 de março de 2016, Altos PI. Valor: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais). Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recurso: 0100001001; Projeto Atividade: 2244; Elemento de Despesa: 3390.48. DATA DE ASSINATURA: 17/03/2016.

FÁBIO NÚNEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 017/2015

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA;

CONTRATADO: P. A. M. RIBEIRO - ME (CNPJ: 04.285.259/0001-87);

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para executar a instalação de jardins no clube dos diários;

VALOR ADITIVADO: R\$ 43.260,00 (quarenta e três mil duzentos e sessenta reais), que será pago mediante a prestação do serviço, além do encaminhamento de recibo e nota fiscal para o setor financeiro da SECULT e poderá ser realizado em até sessenta dias após o protocolo; Projeto Atividade: 2526; Fonte de Recurso: 0100001001; Elemento de Despesa: 3390.39; DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 17/03/2016;

DEPUTADO FÁBIO NÚNEZ NOVO

Secretário

## EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato N.º 020/2015

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA;

CONTRATADO: M. P. ENGENHARIA LTDA - ME (CNPJ: 10.377.203/0001-55);

OBJETO: contratação de empresa para a urgente reforma do Complexo Cultural Clube dos Diários / Theatro 4 de Setembro;

VALOR ADITIVADO: R\$ 317.569,50 (trezentos e dezessete mil quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos), que será pago mediante a prestação do serviço, além do encaminhamento de recibo e nota fiscal para o setor financeiro da SECULT e poderá ser realizado em até sessenta dias após o protocolo; Projeto Atividade: 2526; Fonte de Recurso: 0100001001; Elemento de Despesa: 4490.51; DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 14/03/2016;

DEPUTADO FÁBIO NÚNEZ NOVO

Secretário

## EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 017/2015

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA;

CONTRATADO: P. A. M. RIBEIRO - ME (CNPJ: 04.285.259/0001-87);

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para executar a instalação de jardins no clube dos diários;

VALOR ADITIVADO: R\$ 43.260,00 (quarenta e três mil duzentos e sessenta reais), que será pago mediante a prestação do serviço, além do encaminhamento de recibo e nota fiscal para o setor financeiro da SECULT e poderá ser realizado em até sessenta dias após o protocolo; Projeto Atividade: 2526; Fonte de Recurso: 0100001001; Elemento de Despesa: 3390.39; DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 17/03/2016;

DEPUTADO FÁBIO NÚNEZ NOVO

Secretário

## EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato N.º 020/2015

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA;

CONTRATADO: M. P. ENGENHARIA LTDA - ME (CNPJ: 10.377.203/0001-55);

OBJETO: contratação de empresa para a urgente reforma do Complexo Cultural Clube dos Diários / Theatro 4 de Setembro;

VALOR ADITIVADO: R\$ 317.569,50 (trezentos e dezessete mil quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos), que será pago mediante a prestação do serviço, além do encaminhamento de recibo e nota fiscal para o setor financeiro da SECULT e poderá ser realizado em até sessenta dias após o protocolo; Projeto Atividade: 2526; Fonte de Recurso: 0100001001; Elemento de Despesa: 4490.51; DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 14/03/2016;

DEPUTADO FÁBIO NÚNEZ NOVO

Secretário





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

## AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO: **Pregão Eletrônico nº 02/2016** – CPL/SESAPI.  
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SESAPI NO ÂMBITO HOSPITALAR.** TIPO: Menor Preço por ITEM. DATA E HORÁRIO: **INÍCIO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS 05/04/2016 às 13h00min; LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 18/04/2016 às 08h00min; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/04/2016 às 11h00min; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 19/04/2016 às 10h00min; LOCAL: licitações e do Banco do Brasil AS. INFORMAÇÕES: SALA de Reunião CPL/SESAPI, Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo – Teresina – PI. INFORMAÇÕES: CPL/SESAPI, no mesmo endereço, FONE: (86) 3216-3604 e-mail: [cplsaude@saude.pi.gov.br](mailto:cplsaude@saude.pi.gov.br)**

**Brenda Dias Matias**  
Presidente da CPL/SESAPI

Visto:

**FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

## AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO: **Pregão Eletrônico nº 05/2016** – CPL/SESAPI.  
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SESAPI NO ÂMBITO HOSPITALAR.** TIPO: Menor Preço por ITEM. DATA E HORÁRIO: **INÍCIO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS 07/04/2016 às 13h00min; LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 20/04/2016 às 08h00min; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/04/2016 às 11h00min; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 25/04/2016 às 10h00min; LOCAL: licitações e do Banco do Brasil AS. INFORMAÇÕES: SALA de Reunião CPL/SESAPI, Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo – Teresina – PI. INFORMAÇÕES: CPL/SESAPI, no mesmo endereço, FONE: (86) 3216-3604 e-mail: [cplsaude@saude.pi.gov.br](mailto:cplsaude@saude.pi.gov.br)**

**Brenda Dias Matias**  
Presidente da CPL/SESAPI

Visto:

**FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

## AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO: **Pregão Eletrônico nº 06/2016** – CPL/SESAPI.  
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SESAPI NO ÂMBITO HOSPITALAR.** TIPO: Menor Preço por ITEM. DATA E HORÁRIO: **INÍCIO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS 11/04/2016 às 13h00min; LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 26/04/2016 às 08h00min; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/04/2016 às 11h00min; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 27/04/2016 às 09h00min; LOCAL: licitações e do Banco do Brasil AS. INFORMAÇÕES: SALA de Reunião CPL/SESAPI, Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo – Teresina – PI. INFORMAÇÕES: CPL/SESAPI, no mesmo endereço, FONE: (86) 3216-3604 e-mail: [cplsaude@saude.pi.gov.br](mailto:cplsaude@saude.pi.gov.br)**

**Brenda Dias Matias**  
Presidente da CPL/SESAPI

Visto:

**FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

## AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO: **Pregão Eletrônico nº 07/2016** – CPL/SESAPI.  
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SESAPI NO ÂMBITO HOSPITALAR.** TIPO: Menor Preço por ITEM. DATA E HORÁRIO: **INÍCIO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS 13/04/2016 às 13h00min; LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 28/04/2016 às 08h00min; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/04/2016 às 11h00min; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 29/04/2016 às 09h00min; LOCAL: licitações e do Banco do Brasil AS. INFORMAÇÕES: SALA de Reunião CPL/SESAPI, Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo – Teresina – PI. INFORMAÇÕES: CPL/SESAPI, no mesmo endereço, FONE: (86) 3216-3604 e-mail: [cplsaude@saude.pi.gov.br](mailto:cplsaude@saude.pi.gov.br)**

**Brenda Dias Matias**  
Presidente da CPL/SESAPI

Visto:

**FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 032



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0046/16 \_ PROCESSO Nº 0059/16

OBJETO: Aquisição de Materiais de Lavanderia (tecidos e Lençóis).

EMPRESA: **2MV DISTRIBUIDORA - ME**

VALOR R\$ 34.080,00 (Trinta e quatro mil e oitenta reais).

**A H PEREIRA DE AS/NORTISTA CONFECÇÕES**

VALOR R\$ 5.070,00 (Cinco mil e setenta reais).

**SABTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

VALOR R\$ 32.272,00 (Trinta e dois mil duzentos e setenta e dois reais).

**BRINTEX COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA.**

VALOR R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).

**VALOR TOTAL DA DISPENSA: R\$ 75.922,00** (Setenta e cinco mil novecentos e vinte e dois reais).

FUNDAMENTAÇÃO: Art.24, IV da Lei 8.666/93.

**CLODOVEU DE SOUSA RIBEIRO**  
Coordenador de Licitação  
CPF: 470.301.783-00

Of. 133

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0048/16 \_ PROCESSO Nº 2034/15

OBJETO: Aquisição de Materiais de limpeza (sacos plásticos).

EMPRESA: **DIPALLIMP DISTRIBUIDORA**

VALOR R\$ 79.805,00 (Setenta e nove mil oitocentos e cinco reais).

**PRALIMPAR**

VALOR R\$ 29.250,00 (Vinte e nove mil e duzentos e cinqüenta reais).

**2MV DISTRIBUIDORA**

VALOR R\$ 34.150,00 (Trinta e quatro mil e cento e cinqüenta reais).

**VALOR TOTAL DA DISPENSA: R\$ 143.205,00** (Cento e quarenta e três mil e duzentos e cinco reais).

FUNDAMENTAÇÃO: Art.24, IV da Lei 8.666/93.

**CLODOVEU DE SOUSA RIBEIRO**  
Coordenador de Licitação  
CPF: 470.301.783-00

Of. 144



### EXTRATO DO CONTRATO 02/2016

FIRMA: Apoio Construções Ltda.  
C.N.P.J.: 07.245.574/0001-73.  
OBJETO: Melhorias e ampliação do sistema de abastecimento de água do Município de Picos PI.  
VALOR GLOBAL: R\$ 1.943.387,66 (um milhão, novecentos e quarenta e três mil, trezentos e oitenta e sete reais, sessenta e seis centavos).  
RECURSOS: FGTS/Tesouro Estadual.  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

**RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO**  
Diretor Presidente

### EXTRATO DO CONTRATO 77/2015

FIRMA: Hígra Industrial Ltda.  
C.N.P.J.: 04.124.390/0001-62.  
OBJETO: Aquisição de 02 (duas) bombas submersíveis.  
VALOR GLOBAL: R\$ 362.000,00 (trezentos e sessenta e dois mil reais).  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

**RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO**  
Diretor Presidente

### EXTRATO DO CONTRATO 66/2015

FIRMA: Moderna Engenharia Ltda.  
C.N.P.J.: 05.871.453/0001-07.  
OBJETO: Complementação de concreto armado de 01 (um) reservatório elevado de 230m² no SAA de Piripiri PI.  
VALOR GLOBAL: R\$ 279.222,08 (duzentos e setenta e nove mil, duzentos e vinte e dois reais, oito centavos).  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

**RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO**  
Diretor Presidente

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 62/2015

FIRMA: J. F. Cunha Impermeabilização Ltda.  
C.N.P.J.: 04.747.178/0001-51  
OBJETO: Impermeabilização de caixa d'água da ETA da Cidade de Piripiri.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.  
VALOR GLOBAL: 158.550,50 (cento e cinquenta e oito mil, quinhentos e cinquenta reais, cinquenta centavos).  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93.

**RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO**  
Diretor Presidente

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 61/2015

FIRMA: Lejan Ind. de Transformadores Ltda.  
C.N.P.J.: 03.143.714/0002-28.  
OBJETO: Perfuração de 01 (um) poço tubular na Cidade de Piripiri - PI.  
VALOR GLOBAL R\$ 39.419,79 (trinta e nove mil, quatrocentos e dezenove reais e setenta e nove centavos).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93.

**RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO**  
Diretor Presidente

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 55/2015

FIRMA: Acquatrat do Nordeste Ltda.  
C.N.P.J.: 02.191.235/0001-33.  
OBJETO: Aquisição de material filtrante, a fim de atender a ETA da Cidade de Piripiri PI.  
VALOR GLOBAL R\$ 109.740,00 (cento e nove mil, setecentos e quarenta reais).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93.

**RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO**  
Diretor Presidente

### EXTRATO DO CONTRATO 06/2016

FIRMA: Belazarte Serviços de Consultoria e Comércio Ltda.  
C.N.P.J.: 07.204.255/0001-15.  
OBJETO: Prestação de serviços de locação de mão-de-obra continuada, a fim de atender as unidades da Agespisa, Capital e Interior.  
VALOR GLOBAL: R\$ 764.489,20 (setecentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e nove reais, vinte centavos).  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

**RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO**  
Diretor Presidente

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 45/2015 AO CONTRATO 21/2015

FIRMA: Bauminas Química N/NE Ltda.  
C.N.P.J.: 23.647.365/0007-01.  
OBJETO: alteração de CNPJ e endereço da contratada (matriz pela filial Teresina).  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

**RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO**  
Diretor Presidente

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 34-B/2015 AO CONTRATO 98/2012

FIRMA: Moderna Engenharia Ltda.  
C.N.P.J.: 05.871.453/0001-07.  
OBJETO: Prorrogação dos prazos de vigência e de execução por 07 (sete) meses e 05 (cinco) meses, respectivamente.  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

**RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO**  
Diretor Presidente

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 43/2015 AO CONTRATO 42/2012

FIRMA: Diagonal Locação de Veículos Ltda.  
C.N.P.J.: 12.231.343/0001-46.  
OBJETO: Supressão de 04 (quatro) veículos do objeto contratual.  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

**RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO**  
Diretor Presidente

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2015

FIRMA: Higr Industrial Ltda.  
C.N.P.J.: 04.124.390/0001-62.  
OBJETO: Fornecimento de 01 (um) conjunto anfíbio para atender o sistema de captação de água de Parnaíba e Luiz Correia.  
VALOR GLOBAL R\$ 186.847,50 (cento e oitenta e seis mil, oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93.

**RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO**  
Diretor Presidente

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2015

FIRMA: Construtora Laurita.  
C.N.P.J.: 01.091.402/0001-01.  
OBJETO: Construção de 01 (um) leito de secagem, a fim de atender as Lagoas de tratamento no Bairro Ininga, Teresina PI.  
VALOR GLOBAL R\$ 110.810,37 (cento e dez mil, oitocentos e dez reais e trinta e sete centavos).  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93.

**RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO**  
Diretor Presidente

## EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 99/2014

FIRMA: Gana Indústria Comércio e Importação Ltda.  
C.N.P.J.: 02.258.022/0001-81.  
OBJETO: Construção de elevatória e emissário, a fim de atender o S.E.S. do Conjunto Tancredo Neves, Teresina - PI  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93.

**RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO**  
Diretor Presidente

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 48/2015 AO CONTRATO 56/2012

FIRMA: Construtora Getel Ltda.  
C.N.P.J.: 06.535.819/0001-30.  
OBJETO: acréscimo de 24,93% (vinte e quatro vírgula noventa e três por cento) do valor contratual.  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

**RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO**  
Diretor Presidente

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 60/2015 AO CONTRATO 141/2012

FIRMA: Edimilson Alves Barbosa & Cia Ltda.  
C.N.P.J.: 10.742.806/0001-09.  
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses.  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

**RAIMUNDO NONATO DE FARIAS TRIGO**  
Diretor Presidente

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2015

FIRMA: Bombas Grundfos do Brasil Ltda.  
C.N.P.J.: 02.599.337/0001-92.  
OBJETO: Fornecimento de peças de reposição para equipamentos de compõem o S.E.S. de Teresina PI.  
VALOR GLOBAL R\$ 31.799,90 (trinta e um mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa centavos).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93.

**RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO**  
Diretor Presidente

## EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 65/2014

FIRMA: Construtora RM Ltda.  
C.N.P.J.: 07.559.888/0001-46.  
OBJETO: Construção de módulos sanitários domiciliares do SES, Município de Parnaíba PI.  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

**RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO**  
Diretor Presidente

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 35/2015

FIRMA: Ebara Indústrias Mecânicas e Comércio Ltda.  
C.N.P.J.: 46.138.319/0001-89.  
OBJETO: Fornecimento de peças de reposição para equipamentos do S.E.S. de Teresina PI.  
VALOR GLOBAL R\$ 57.151,38 (cinquenta e um mil, cento e cinquenta e um reais e trinta e oito centavos).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93.

**RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO**  
Diretor Presidente

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 38-B/2015 AO CONTRATO 32/2011

FIRMA: Gestal Gestão de Energia e Utilidades Ltda.  
C.N.P.J.: 01.669.707/0001-58.  
OBJETO: reajuste de 5,59% (cinco vírgula cinquenta e nove por cento) do valor contratual. Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

**RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO**  
Diretor Presidente

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 41-A/2015 AO CONTRATO 52/2014

FIRMA: Moderna Engenharia Ltda.  
C.N.P.J.: 05.871.453/0001-07.  
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por 14 (catorze) meses.  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

**RAIMUNDO NONATO FARIAS TRIGO**  
Diretor Presidente



### AVISO DE JULGAMENTO HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no dia 15 (quinze) de março de 2016 **HABILITOU** e declarou **VENCEDORA** do certame licitatório em epígrafe a empresa: **VIATEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, com proposta financeira no valor de **R\$ 722.863,66 (setecentos e vinte e dois mil, oitocentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos)**. O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede do DER-PI, na Av. Frei Serafim, 2492. Centro, nesta Capital.

Teresina, 16 de março de 2016.

Maria do Perpétuo Socorro Martins Ferraz dos Santos  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/DER/PI

Of. 150



### PROCESSO DE DISPENSA Nº 004/2016

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 01.02.2016**  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inc. II, § 1º da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores;  
**CONTRATANTE:** COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA (PI);  
**CONTRATADO (A):** SAECULARIS AUDITORES INDEPENDENTES S/S-ME;  
**CNPJ:** 04.662.502/0001-39;  
**OBJETO:** a contratação de empresa especializada para executar auditoria das demonstrações contábeis da CONTRATANTE relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015 e revisão anual de atividades, devendo, ao final, emitir relatórios (parecer de auditoria, relatório de recomendação e relatórios especiais, quando for o caso), em estrita observância a sua proposta, parte integrante desde instrumento contratual, a serviço da CONTRATANTE na cidade de Parnaíba, tendo por fundamentação legal art. 24, inciso II e § 1º, da Lei 8.666/1993.  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 15.000,00 (Quinze mil) reais;  
**VIGÊNCIA:** 02 (dois) meses contados a partir da assinatura do mesmo;  
**DATA DA ASSINATURA:** 18 de Fevereiro de 2016;

### PROCESSO DE DISPENSA Nº 005/2016

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 02.02.2016**  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inc. II, § 1º da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores;  
**CONTRATANTE:** COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA (PI);  
**CONTRATADO (A):** SHOPINFOR INFORMÁTICA LTDA;  
**CNPJ:** 08.527.259/0001-05;  
**OBJETO:** a contratação de empresa especializada para contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de informática, a serviço da CONTRATANTE na cidade de Parnaíba, tendo por fundamentação legal art. 24, inciso II e § 1º, da Lei 8.666/1993.  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 8.130,00 (Oito mil e cento e trinta) reais;  
**VIGÊNCIA:** 01 (um) mês contados a partir da assinatura do mesmo;  
**DATA DA ASSINATURA:** 18 de Fevereiro de 2016;

Of. 062



ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES - HRCR



### TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO Nº 009/2016

Aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, na sala de Licitação do Hospital Regional Chagas Rodrigues. RETIFICO, em parte, o EXTRATO DE PUBLICAÇÃO do Contrato nº 009/2016, constante no Diário Oficial do Estado nº 46, de 10 de março de 2016, página 27 referente ao valor total do contrato **ONDE SE LÊ:** R\$ 13.750,00 (treze mil setecentos e cinquenta reais). **LEIA-SE:** R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).

Of. 061



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI  
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES

O Hospital Regional Tibério Nunes vem retificar à publicação no DOE nº 39, de 01 de março de 2016, na Dispensa de Licitação nº 038/2016 e Processo 038/2016, **Onde se lê:** Valor: 691,24. **leia-se:** Valor: 754,64.

O Hospital Regional Tibério Nunes vem retificar à publicação no DOE nº 40, de 02 de março de 2016, na Dispensa de Licitação nº 35/2016 e Processo 035/2016. **Ondese lê:** Valor: 6.419,95. **leia-se:** Valor: 6.499,95.

Of. 026

### ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Parnaíba - PI torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade conforme ementa abaixo discriminada: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2016 - PMP/PI OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA NO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PIAUI. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL, OBSERVADAS AS DIRETRIZES DO ART. 45, § 1º, INC. I, DA LEI 8.666/93. FORMA DE EXECUÇÃO: INDIRETA. REGIME: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. DATA DE ABERTURA: 07/04/2016 AS 11:00 HORAS SUPORTE LEGAL: LEI N.º 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES FONTE DE RECURSOS: 110 LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA. FORMULAÇÃO DE CONSULTAS E OBTENÇÃO DO EDITAL: Rua Itaúna nº 1434 - Bairro Pindorama, Parnaíba-PI, CEP: 64215-115, de segunda à sexta-feira, de 08 às 13 horas. Contato (86) 3323-0919, ramal 166 / 3323 1724 (FAX) e e-mail: [cpl@parnaiba.pi.gov.br](mailto:cpl@parnaiba.pi.gov.br). Parnaíba (PI), 17 de março de 2016. Katia Christina A. da S. Gomes *Presidente da Comissão Permanente de Licitação - Grupo I Parnaíba - PI*

P. P. 20256

### ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOADO SÍTIO-PI

#### AVISO DE LICITAÇÃO/PP 001/2016

A Prefeitura Municipal de Lagoa do Sítio-PI, comunica que fará realizar às **9:00h** do dia **31/03/2016**, procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial n.º **001/2016**, objetivando a contratação de pessoa jurídica para a Prestação dos Serviços de Transportes de Estudantes da zona rural, Transportes Diversos, objetivando suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Lagoa do Sítio-PI, exercício/2016 e todas as Secretarias do Município: Recursos todos os que possam atender referidas necessidades. E que o Edital e seu Anexo/Projeto Básico encontram-se a disposição na Rua do FUNDEC n.º 675, Centro. PMLS/CPL.

José Rivaldo da Silva Ferreira  
Pregoeiro

P. P. 20254



**TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 001/2016, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO-PI E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO.**

O MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO - PI, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ nº 06.554.885/0001-57, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, LUIS GONZAGA DE CARVALHO JUNIOR, RG nº 983.032-SSP/PI, CPF nº 396.375.733-72, residente na Rua João Luis de Moraes, nº 110, Bairro: Centro, Demerval Lobão - PI, doravante denominada CEDENTE, e SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEED, inscrita no CNPJ sob nº 06554729/001-96, com sede na Av. Pedro Freitas, s/nº, Bloco D/F, Bairro São Pedro, neste ato representada por sua titular, Senhora Secretária REJANE RIBEIRO SOUSA DIAS, brasileira, inscrita na Cédula de Identidade sob o registro geral nº 1191348 SSP-PI e no CPF/MF sob o nº 421.055.603-34, residente e domiciliada nesta Capital, doravante denominada CESSIONÁRIA, celebram o presente TERMO DE CESSÃO DE USO, conforme as cláusulas e condições abaixo, com amparo nos artigos 18, § 1º, da Constituição Estadual, 35, incisos II e IV, da Lei Complementar nº 28/2003, e, no que couber, na Lei nº 8.666/1993.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** O presente TERMO tem por objeto a cessão de uso do imóvel, situado na Rua do Norte esquina com a Avenida Padre Joaquim Nonato, medindo 40 metros de frente por 40 metros de fundos, registrado no Livro de Registro Geral nº 3 de Transcrição das Transmissões sob nº 160, datado de 22/05/1971, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Demerval Lobão - PI.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** Na data da assinatura do termo, será realizada uma vistoria na área cedida e elaborado laudo no qual constarão as características atuais da área outorgada.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA NATUREZA JURÍDICA:** A outorga da presente cessão de uso é feita por tempo determinado, intransferível e de forma gratuita.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO:** A cessão de uso possui prazo 05 (cinco) anos, a contar da data da assinatura.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO.** O prazo ora ajustado poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que haja manifestação por escrito pelas partes, com antecedência de pelo menos 30 (trinta) dias antes do seu término.

**PARÁGRAFO SEGUNDO.** A CEDENTE poderá revogar este termo a qualquer tempo por razões de interesse público, sem gerar direito a indenização para a CESSIONÁRIA.

**PARÁGRAFO TERCEIRO.** Se o imóvel cedido não for utilizado pela CESSIONÁRIA, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data da assinatura, o presente termo fica automaticamente extinto.

**CLÁUSULA QUARTA - DA DESTINAÇÃO:** O imóvel ora cedido só poderá ser utilizado para funcionamento de Escola de Ensino Público da CESSIONÁRIA, sendo expressamente proibida a sua utilização para quaisquer outros ramos ou fins.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** É vedado à CESSIONÁRIA transferir ou ceder este termo de cessão de uso, bem como emprestar ou ceder, a qualquer título, no todo ou em parte, o imóvel/espaco físico, ficando automaticamente rescindido o presente termo em caso de inobservância desta cláusula.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CESSIONÁRIA:**

- I - utilizar a edificação para o fim único e exclusivo indicado na cláusula anterior, não podendo alterar a sua finalidade;
- II - cobrir toda e qualquer despesa relativa ao consumo de energia elétrica, água, telefone, gás e outras taxas que venham a incidir sobre a área ocupada, bem como promover a conservação e limpeza da área e de suas adjacências;
- III - realizar a imediata reparação dos danos verificados no imóvel, exceto os decorrentes de vício de construção, devendo, neste caso, notificar a CEDENTE desde logo;
- IV - submeter à aprovação da CEDENTE os projetos relativos à reparação dos danos ocorridos, bem como os relativos às benfeitorias necessárias ao desenvolvimento da atividade a que se destina o imóvel;

# Diário Oficial

14



Teresina(PI) - Quinta-feira, 17 de março de 2016 • Nº 51

- V – restituir o imóvel, finda a permissão, no estado em que o recebeu;
- VI – consultar a CEDENTE antes de proceder a qualquer alteração do imóvel objeto da permissão;
- VII – arcar com todas as despesas relativas às taxas, emolumentos e contribuições de qualquer natureza, que se fizerem necessárias ao funcionamento dos serviços, inclusive todo e qualquer encargo social e trabalhista;
- VIII – não ceder, subcontratar, sublocar, emprestar ou, de qualquer modo, transferir o uso do imóvel, no todo ou em parte, zelando pelo seu uso e comunicando, de imediato, à CEDENTE, a sua utilização indevida por terceiros;
- IX - entregar à CEDENTE toda correspondência dirigida a esta e endereçada ao imóvel/espaco físico cedido, sob pena de responsabilidade por possíveis danos decorrentes de omissão.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES:** Será de inteira responsabilidade da CESSIONÁRIA qualquer multa ou penalidade que venha a ser aplicada pelos poderes públicos por desrespeito a leis federais, estaduais ou municipais, referentes à utilização do imóvel/espaco físico cedido. Será ainda de responsabilidade da CESSIONÁRIA qualquer exigência das autoridades públicas com referência a atos por ele praticados, podendo a CEDENTE, se assim o preferir, cumpri-la e cobrar as despesas.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO:** A infração a qualquer cláusula, condição ou obrigação deste termo acarretará a sua imediata rescisão de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

**CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO:** A CEDENTE providenciará a publicação do extrato deste termo no Diário Oficial do Estado do Piauí, na forma do art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993, bem como no Diário dos Municípios.

**CLÁUSULA NONA – DOS CASOS OMISSOS:** Os casos omissos serão resolvidos pela Secretária de Educação e Cultura do Estado do Piauí.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO:** Fica eleito o foro da Comarca de Teresina – PI para dirimir controvérsias relativas ao presente termo de cessão de uso.

E, por estarem assim ajustadas, firmam as partes o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de achadas conforme, na presença das testemunhas também

signatárias, assumem o compromisso e a obrigação de fielmente cumprir e respeitar o pactuado, por si, seus herdeiros e sucessores.

Teresina (PI), 1º de março de 2016.

  
LUIS GONZAGA DE CARVALHO JUNIOR

Prefeito Municipal de Demerval Lobão

CEDENTE

  
REJANE RIBEIRO SOUSA DIAS

Secretária de Estado da Educação e Cultura

CESSIONÁRIA

TESTEMUNHAS:

  
MARIA JOSÉ DA SILVA SOUSA MELO

CPF: 462.718.723-87

  
MARIA ROSÂNGELA LIMA BRANDIM MORAIS

CPF: 553.887.443-53

Of. 053

## OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

Vistos....

O presente caso trata-se de Sindicância Administrativa nº 022/2015, instaurada por força da Portaria Nº 022/2015, objetivando apurar denúncia contra o agente penitenciário José Carlos Alberto de Sousa, matrícula 030455-7, pois o agente estaria causando sérios problemas de ordem administrativa, desacatando colegas, ausentando-se constantemente do plantão, dentre outros. Que no dia 07 de janeiro de 2014 o agente sindicado pediu permissão para sair mais cedo pois era aniversário de sua esposa, pedido esse negado pois o número de agentes estava reduzido, mesmo com a negativa o agente retirou-se do presídio e retornando em visível estado de embriaguez alcoólico sem portar as chaves das algemas das presas que estavam sobe sua guarda. Salienta-se que a diretora do presídio solicitou a transferência do agente sindicado, sendo prontamente atendido.

Devidamente instalada, fls.05, a nobre comissão sindicante passou a instruir o processo, seguiu todos os trâmites de praxe, inquirindo as testemunhas envolvidas no caso, bem como o agente causador da possível transgressão disciplinar incorrendo à fase de instrução processual. Ouvida as partes e todas as testemunhas, com fulcro nos art. 46, I, XII e 47, XXII e XXVI da Lei Ordinária nº 5.377/04 c/c art. 166, II da Lei Complementar nº 13/94, a Comissão optou pela ADVERTÊNCIA dos agentes penitenciários consubstanciado nas:

- a) Declarações colhidas, na apuração dos fatos, das testemunhas, na qual comprovam que o sindicado praticava insubordinação e apresentou em visível estado de embriaguez, além de apresentar conduta desrespeitosa com os colegas de trabalho;

Leva-se, também, em conta o princípio da legalidade, que está expressamente na nossa Constituição Federal em seu art.37, caput c/c com o art.5º,II, “in verbis”:

*“Art.37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficácia.  
Art.5º. Ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude da lei”.*

O poder público possui total subordinação à previsão legal, pois, seus agentes, sempre, devem atuar de acordo com que está previsto em lei. Com base nesse princípio, a Administração Pública não pode outorgar direitos, impor obrigações ou proibições aos cidadãos. Este princípio se mostra crucial para que seja alcançado o interesse público e o bom andamento da administração pública.

No Relatório final, fls.36/40 com fundamento nos art. 46, II, III e 47, XXIX e XXXV da Lei Ordinária nº 5.377/04 a Comissão processante pugnou pela advertência dos agentes penitenciários, tendo em vista a existência de provas testemunhais comprovando a culpabilidade dos referidos agentes.

Esta Comissão se reuniu e deliberou no sentido de realizar oitivas a fim de ouvir o acusado, bem como testemunhas do fato.

No dia 15 de outubro de 2015 foram ouvidas as testemunhas a fim de esclarecer o ocorrido:

A agente penitenciária FERNANDA TERESA DA ARAGÃO SILVA, que na oportunidade declarou que estava de plantão no dia do ocorrido ocupando cargo de chefe de grupo; Que o sindicado se manifestou para a declarante comunicando que iria se ausentar pois era aniversário da sua esposa, pedido esse que foi negado devido o numero reduzido de agentes naquele plantão; Que mesmo com a negativa para se ausentar o agente José Carlos se retirou do plantão no período da manhã; Que logo após a gerente da penitenciária se dirigiu até a declarante com uma portaria para o sindicado dá ciência; Que na oportunidade a declarante informou-lhe todo o ocorrido; Que a gerente ligou para o agente sindicado, informando-o que o mesmo não precisava voltar ao plantão e que deveria se dirigir diretamente a

DUAP para se apresentar; Que após o telefonema a gerente se ausentou e em seguida o agente José Carlos chegou ao presídio, mostrando-se exaltado, querendo saber o teor da portaria; Que nenhuma das agentes soube responder, fato que irritou o acusado e que o mesmo tentou intimidar as agentes; Que ficou rondando os corredores da penitenciária e depois se ausentou novamente, tudo conforme declaração, fl.47 dos autos.

No dia 16 de outubro de 2015 foram ouvidos as testemunhas e o acusado, a fim de esclarecer o ocorrido:

A agente penitenciária LUDIMAR PEREIRA DE CARVALHO, que na oportunidade declarou que estava de plantão no dia do ocorrido; Que o agente penitenciário José Carlos se ausentou, argumentando que iria buscar remédio em sua residência; Que na ocasião do retorno do agente o declarante tinha se ausentado pois estava em diligência; Que ao chegar na penitenciária tomou conhecimento que o sindicado havia regressado em visível estado de embriaguez, agredindo com palavras as colegas de plantão, principalmente a chefe de grupo, tudo conforme declaração, fl.49 os autos.

O agente penitenciário JOSÉ CARLOS ALBERTO SOUSA, que na oportunidade declarou que estava de plantão no dia do ocorrido; Que realmente saiu para o almoçar na sua residência pois era aniversário da sua esposa; Que a chefe de grupo havia autorizado sua saída; Que a gerente não ligou para ele e sim o vice-gerente João Batista, informando que não era para o mesmo voltar ao trabalho no domingo e era para ele se apresentar na DUAP; Que não ingeriu bebida alcoólica pois sua esposa é evangélica e não chegou exaltado, tudo conforme declaração, fl.50 dos autos.

O agente penitenciário RAIMUNDO JOSÉ DE ASSUNÇÃO LOPES, que na oportunidade declarou que estava de plantão no dia do ocorrido; Que na hora do ocorrido não estava presente pois havia saído para uma diligência; Que soube o que aconteceu somente depois quando retornou; Que a chefe de grupo pediu para ele assinar o relatório, mas não sabia seu teor; Que se soubesse que iria gerar uma sindicância não teria assinado, tudo conforme declaração, fl.51 dos autos.

No dia 21 de outubro de 2015 foram ouvidas as testemunhas a fim de esclarecer o ocorrido:

A agente penitenciária MARIA DE JESUS DE SOUSA FERREIRA COSTA, que na oportunidade declarou que estava de plantão no dia do ocorrido; Que não presenciou o fato que originou esta sindicância; Que já ouviu falar que o sindicado já entrou em conflito com outros colegas; Que o acusado é uma pessoa boa mas de convívio difícil, tudo conforme declaração, fl. 55 dos autos.

A agente penitenciária ANA MARIA NEPOMUCENO ALVES, que na oportunidade declarou que estava de plantão no dia do ocorrido; Que não presenciou o fato que originou esta sindicância; Que o sindicado é uma excelente pessoa e desempenha muito bem suas funções; Que entende que o que ocorre é cisma de alguns agentes com ele, tudo conforme declaração, fl.56 dos autos.

A agente penitenciária FRANCISCO SILVA DE AQUINO, que na oportunidade declarou que estava de plantão no dia do ocorrido; Que não presenciou o fato que originou esta sindicância; Que não tem conhecimento do mesmo em algum atrito com outros agentes; Que quando tirou plantão com ele nunca teve nenhum problema, tudo conforme declaração, fl. 58 dos autos.

A Comissão de Sindicância também analisou as ocorrências registradas que constam no relato do fato que originou tal sindicância, a ocorrência confirma as acusações contra o sindicado.

Ressalta-se que tal conduta macha a boa imagem do sistema prisional, abalando sua credibilidade perante a sociedade a qual serve. O agente sindicado desrespeitou normas que regem o bom funcionamento das penitenciárias, pôs em risco a autoridade dos seus superiores servindo de mau exemplo para os demais agentes, salienta-se que esta Secretaria de Justiça não apóia tal atitude e condena tal conduta.

Ante o exposto e adotando como motivação e razão de decidir o relatório de fls 88/92, que integra esta decisão, determino a suspensão de 15 (quinze) dias do agente penitenciário JOSÉ CARLOS ALBERTO DE SOUSA, dando-se a devida baixa, o que faço com o esteio do artigo 166, II da Lei Complementar nº 13/94.

Teresina-PI, 07 de janeiro de 2016.

**Dr. Daniel Carvalho Oliveira Valente**  
**SECRETÁRIO ESTADUAL DE JUSTIÇA**



Vistos....

O presente caso trata-se de Sindicância Administrativa nº 037/2015, instaurada por força da Portaria Nº 037/2015, objetivando apurar denúncia contra os servidores FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS FILHO e RAIMUNDO NONATO MARQUES, em possível conduta incompatível com a função penitenciária.

Devidamente instalada, fls.12, a nobre comissão sindicante passou a instruir o processo, seguiu todos os trâmites de praxe, inquirindo as testemunhas envolvidas no caso, bem como os agentes causadores da possível transgressão disciplinar incorrendo à fase de instrução processual. Ouvida as partes e todas as testemunhas, com fulcro nos art. 46, II, III e 47, XXIX e XXXV da Lei Ordinária nº 5.377/04 c/c art. 166, II da Lei Complementar nº 13/94, a Comissão optou pela ADVERTÊNCIA dos agentes penitenciários consubstanciado nas:

a) Declarações colhidas, na apuração dos fatos, das testemunhas, na qual comprovam que os sindicados praticavam conduta amoral nas dependências da penitenciária.

Leva-se, também, em conta o princípio da legalidade, que está expressamente na nossa Constituição Federal em seu art.37, caput c/c com o art.5º,II, “*in verbis*”:

*“Art.37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios*

*de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficácia.*

*Art.5º. Ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude da lei”.*

O poder público possui total subordinação à previsão legal, pois, seus agentes, sempre, devem atuar de acordo com que está previsto em lei. Com base nesse princípio, a Administração Pública não pode outorgar direitos, impor obrigações ou proibições aos cidadãos. Este princípio se mostra crucial para que seja alcançado o interesse público e o bom andamento da administração pública.

No Relatório final, fls.36/40 com fundamento nos art. 46, II, III e 47, XXIX e XXXV da Lei Ordinária nº 5.377/04 a Comissão processante pugnou pela advertência dos agentes penitenciários, tendo em vista a existência de provas testemunhais comprovando a culpabilidade dos referidos agentes.

Esta Comissão se reuniu e deliberou no sentido de realizar oitivas a fim de ouvir os acusados, bem como testemunhas do fato.

No dia 23 de outubro de 2015 foi ouvida a testemunha Maria dos Milagres Araújo Luciano, por essa comissão, oportunidade em que a mesma declarou:

Que no dia 01 de maio de 2014, no período compreendido entre 21 horas e 22 horas o agente Raimundo Nonato se dirigiu à cela da detenta Luzia do Socorro Alves e lhe disse: “eu ainda vou fazer meninos gêmeos em você”; que na referida ocasião a detenta Luzia trajava somente bermuda e sutiã; que não sabe informar se havia um relacionamento amoroso entre os dois, tudo conforme o termo de declaração fls. 30 dos autos.

No dia 23 de outubro de 2015 foi ouvida a testemunha Bernarda Lorengo de Almeida, por essa comissão, oportunidade em que a mesma declarou:

Que no dia 01 de maio de 2014, no período compreendido entre 21 horas e 22 horas o agente Francisco Filho aproximou-se da grade onde estava reclusa a detenta Luzia, passando a fazer carinhos íntimos na detenta, tocando seus seios e a barriga; que o referido agente estava andando com muita frequência naquela cela mas nunca naquele horário; que após a saída do agente Francisco Filho, o agente Raimundo Marques entrou e aproximou-se da cela da detenta Luzia e disse: “Eu ainda vou fazer meninos gêmeos em você”, neste momento a detenta ora declarante disse: “Me respeite que sou casada e não quero ouvir esse tipo de safadeza aqui na cela”, em seguida o agente pediu desculpas e se retirou, tudo conforme fls.31, dos autos.

No dia 23 de outubro de 2015 foi ouvido o acusado RAIMUNDO NONATO MARQUES NASCIMENTO, por essa comissão, oportunidade em que o mesmo declarou:

Que estava de plantão no dia 01 e maio de 2014; Que não conhece as detentas Luzia do Socorro Alves, Bernarda Lorengo e Maria dos Milagres, entretanto acredita que já tenha visto as mesmas, em razão da sua função; Que as detentas ficam em uma área restrita em que os agentes só entram nela em situações excepcionais; Que o fato imputado a sua pessoa não é verdadeira; Que no dia da suposta irregularidade o declarante entrou no corredor junto com o chefe de grupo, agente Fernando e o agente Francisco Filho, para verificar um tumulto que ocorria dentro das celas; Que quando da sua entrada no corredor não se recorda de ter dirigido a palavra a alguma detenta; Que neste momento se dirigiu até o final do corredor e depois saiu do mesmo, todo o percurso foi percorrido junto pelos três agentes citados acima; Que de regra os agentes homens não entram na ala feminina e que em situações excepcionais os agentes homens entram acompanhados de agentes femininas, fato este que não ocorreu no dia por não haver agente feminina de plantão; Que não viu nenhum contato dos outros dois agentes que lhe acompanhavam com as referidas detentas, tudo conforme fls.32, dos autos.

No dia 13 de novembro de 2015 foi ouvido o acusado FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS FILHO, por essa comissão, oportunidade em que o mesmo declarou:

Que no dia do fato estava de plantão; Que conhece apenas de vista as detentas Luzia do Socorro Alves, Bernarda Lorengo e Maria dos Milagres; Que nega as alegações imputadas a sua pessoa; Que no dia do fato não entrou sozinho na ala das detentas, pois não é permitida a entrada de agentes do sexo masculino, salvo em situações emergenciais e sempre acompanhado de uma agente feminina; Que o que ocorreu de fato foi que entraram também o chefe de grupo Fernando, Raimundo e outros agentes, entretanto no dia do fato, a agente do plantão apresentou atestado médico e por isso não havia substituta e o chefe de grupo era responsável pelas chaves da ala feminina, tudo conforme declaração fl. 34 dos autos.

Ressalta-se que tal conduta macha a boa imagem do sistema prisional, abalando sua credibilidade perante a sociedade a qual serve. Os agentes sindicados desrespeitaram a integridade moral da detenta, utilizando-se de seus cargos para obter proveito pessoal, satisfazendo seus desejos íntimos, salienta-se que esta Secretaria de Justiça repudia e condena tal conduta.

Ante o exposto e adotando como motivação e razão de decidir o relatório de fls 36/40, que integra esta decisão, determino a suspensão de 2 (dois) dias aos agentes penitenciários RAIMUNDO NONATO MARQUES e FRANCISCO DAS

CHAGAS SANTOS FILHO, dando-se a devida baixa, o que faço com o esteio do artigo 166, II da Lei Complementar nº 13/94.

Teresina-PI, 18 de dezembro de 2015.

**Dr. Daniel Carvalho Oliveira Valente**  
**SECRETÁRIO ESTADUAL DE JUSTIÇA**



Vistos....

O presente caso trata-se de Sindicância Administrativa nº 09/2015, instaurada por força da Portaria Nº 009/2015, objetivando apurar denúncia contra a agente operacional de serviço (cozinheira), a Sra. Tânia Maria dos Anjos de Carvalho, matrícula 231878-4, lotada na Colônia Agrícola “Major César Oliveira” de Altos-PI, a servidora penitenciária foi supostamente flagrada em conduta incompatível com sua função quando se encontrava dentro de seu veículo automotor na companhia do apenado Balbino Araújo, sendo que este encontrava-se efetuando ligações do aparelho celular da sindicada, nas proximidades daquela CAMCO.

Devidamente instalada, fls.24, a nobre comissão sindicante passou a instruir o processo, seguiu todos os trâmites de praxe, inquirindo as testemunhas envolvidas no caso, bem como a servidora causadora da possível transgressão disciplinar incorrendo à fase de instrução processual. Esta Comissão se reuniu e deliberou no sentido de realizar oitivas a fim de ouvir a acusada, bem como testemunhas do fato.

No dia 05 de agosto de 2015 foi ouvida a testemunha a fim de esclarecer o ocorrido:

O agente penitenciário Robério Francisco de Araújo, que na oportunidade declarou que avistou o carro da sindicada e achou suspeito, comunicando para a guarda militar e para o sargento do comando, que junto com um PM foi verificar o carro suspeito e ao chegar avistou a sindicada e o detento Balbino agachado. O declarante questionou o que ela estava fazendo naquele horário (à noite) ali com o preso Balbino, a servidora afirmou que estava dando uma carona para o detento e segundo ela estava parada ali porque o preso estava fazendo ligações para parentes dele. Declarou ainda, que tem conhecimento do péssimo comportamento dela com os presos no local de trabalho, tudo conforme declaração, fls.57, dos autos.

No dia 23 de outubro de 2015 foi ouvida a sindicada a fim de esclarecer o ocorrido:

A servidora Sra. Tânia Maria dos Anjos de Carvalho, que na oportunidade declarou que estava voltando da faculdade quando parou na Ladeira do Uruguai para deixar uma colega que estava com ela de carona, quando o preso Balbino aproximou-se e pediu uma carona, a sindicada disse que sim, que a mesma conhece o preso pois ele trabalha na limpeza mas que não possui intimidade com ele, que o detento pediu seu celular emprestado para poder ligar para sua irmã e como o sinal do celular não estava bom a sindicada resolveu para o carro já estavam nas proximidades da CAMCO, quando foram abordados pelo agente Bel e alguns PM's, que apontaram armas para eles e ela pediu para não atirarem e explicou a situação, a declarante pegou seu celular e foi embora sozinha para sua residência em Altos-PI, tudo conforme declaração, fls. 64, dos autos.

Ouvida a parte e a testemunha, com fulcro nos art. 137,I, II, III e IX, 138, V, IX e XVII da Lei Complementar nº 13/94, a Comissão optou pela ADVERTÊNCIA da servidora consubstanciada nas:

a) Declarações colhidas, na apuração dos fatos, da testemunha, na qual comprova que a sindicada praticava conduta irregular;

Leva-se, também, em conta o princípio da legalidade, que está expressamente na nossa Constituição Federal em seu art.37, caput c/c com o art.5º,II, “*in verbis*”:

*“Art.37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficácia. Art.5º. Ninguém será obrigado a fazer*

*ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude da lei”.*

O poder público possui total subordinação à previsão legal, pois, seus agentes, sempre, devem atuar de acordo com que está previsto em lei. Com base nesse princípio, a Administração Pública não pode outorgar direitos, impor obrigações ou proibições aos cidadãos. Este princípio se mostra crucial para que seja alcançado o interesse público e o bom andamento da administração pública.

No Relatório final, fls.89/93 a Comissão processante pugnou pela advertência da sindicada, tendo em vista a comprovação da autoria e materialidade, além do nexos causal existente entre a conduta e a infração administrativa, comprovando a culpabilidade da referida servidora.

Ressalta-se que tal conduta macha a boa imagem do sistema prisional, abalando sua credibilidade perante a sociedade a qual serve, salienta-se que esta Secretaria de Justiça não apóia tal atitude e condena tal conduta.

Ante o exposto e adotando como motivação e razão de decidir o relatório de fls 89/93, que integra esta decisão, determino a suspensão de 15 (quinze) dias do agente penitenciário JOSÉ CARLOS ALBERTO DE SOUSA, dando-se a devida baixa, o que faço com o esteio do artigo 166, II da Lei Complementar nº 13/94.

Teresina-PI, 12 de fevereiro de 2016.

**Dr. Daniel Carvalho Oliveira Valente**  
**SECRETÁRIO ESTADUAL DE JUSTIÇA**

Vistos....

O presente caso trata-se de Sindicância Administrativa nº 03/2015, instaurada por força da Portaria Nº 003/2015, objetivando apurar denúncia contra os agentes penitenciários ANTÔNIO FRANCISCO SILVA MEDEIROS, JORGE PEREIRA JUNIOR E FRANCISCO DE ASSIS ALVES FEITOSA, em possível conduta incompatível com a função penitenciária.

Vale ressaltar que a portaria desta sindicância foi instaurada em 27 de fevereiro de 2015, embora o período tenha sido longo, esta sindicância está dentro do prazo prescricional, não podendo contestar sua validade, com base no art.173 §5º da Lei complementar nº13/94, “*in verbis*”:

*“art.173. O prazo para a conclusão do processo disciplinar não excederá 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem..”*

Devidamente instalada, a nobre comissão sindicante passou a instruir o processo, seguiu todos os trâmites de praxe, inquirindo as testemunhas envolvidas no caso, bem como os agentes causadores da possível transgressão disciplinar incorrendo à fase de instrução processual. Ouvida as partes e todas as testemunhas, com fulcro nos arts. 148, II e 151 caput, da Lei Complementar nº 13/94, c/c os arts. 47, incisos XXIX e XXXIX; 52 caput, da Lei Ordinária nº 5.377/04, a Comissão optou pela SUSPENSÃO de dois agentes penitenciários e a absolvição de um, consubstanciado nas:

a) Declarações colhidas na apuração dos fatos das testemunhas, na qual comprovam a má postura de dois dos agentes acusados.  
b) Os agentes JORGE PEREIRA JUNIOR E FRANCISCO DE ASSIS ALVES FEITOSA, não conseguiram explicar de forma satisfatória, o paradeiro da arma de fogo, que era para estar na posse deles, já o



agente ANTÔNIO FRANCISCO SILVA MEDEIROS, constatou-se que não estar relacionado com o sumiço do revolver calibre 38.

Leva-se, também, em conta o princípio da legalidade, que está expressamente na nossa Constituição Federal em seu art.37, caput c/c com o art.5º,II, “*in verbis*”:

“Art.37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficácia.  
Art.5º. Ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude da lei”.

O poder público possui total subordinação à previsão legal, pois, seus agentes, sempre, devem atuar de acordo com que está previsto em lei. Com base nesse princípio, a Administração Pública não pode outorgar direitos, impor obrigações ou proibições aos cidadãos. Este princípio se mostra crucial para que seja alcançada o interesse público e o bom andamento da administração pública.

No Relatório final, com fundamento nos arts. 148, II e 151 caput, da Lei Complementar nº 13/94, c/c os arts. 47, incisos XXIX e XXXIX; 52 caput, da Lei Ordinária nº 5.377/04 a Comissão processante pugnou pela suspensão dos agentes penitenciários, Jorge Pereira Junior e Francisco de Assis Alves Feitosa em 5 (cinco) dias, tendo em vista a existência de provas testemunhais comprovando que a arma deveria estar com um dos dois.

Ante o exposto e adotando como motivação e razão de decidir o relatório de fls 177/180, que integra esta decisão, determino a suspensão de 05 (cinco) dias aos agentes penitenciários Jorge Pereira Junior e Francisco de Assis Alves Feitosa, dando-se a devida baixa, o que faço com o esteio do artigo 164, §5º, inciso II da Lei acima citada.

Teresina-PI, 01 de outubro de 2015.

**Dr. Daniel Carvalho Oliveira Valente**  
**SECRETÁRIO ESTADUAL DE JUSTIÇA**

**Of. 189**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO

A SECRETARIA ESTADUAL DO PLANEJAMENTO-SEPLAN, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) e OUTORGA DE USO, para o poço tubular da localidade abaixo relacionada no – volume requerido (descrito abaixo), Bacia – Rio Parnaíba, Finalidade do uso da água: CONSUMO HUMANO E DESEDENTAÇÃO ANIMAL.

| Localidade   | Município   | Latitude      | Longitude     | Vol.(m3) ano | Sub-Bacia |
|--------------|-------------|---------------|---------------|--------------|-----------|
| Alto do Meio | Campo Maior | 04° 48' 12,4” | 42° 07' 09,7” | 3.500        | Longá     |

**Of. 160**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ-FAPEPI



**PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO REGIONAL – DCR/PIAUÍ**

**EDITAL Nº 001/2016 – FAPEPI/CNPq**

**RESULTADO FINAL APÓS RECURSO**

**1 - PROPOSTAS APROVADAS**

| CPF DO PROPONENTE |
|-------------------|
| 764.367.803-00    |
| 050.862.696-01    |
| 048.135.816-17    |
| 649.597.673-91    |
| 646.385.293-72    |

**2 - PROPOSTAS CLASSIFICADAS**

| CPF DO PROPONENTE |
|-------------------|
| 002.980.983-50    |
| 787.545.263-53    |
| 002.899.826-00    |
| 302.010.188-37    |
| 762.303.763-34    |

**3 - PROPOSTAS NÃO-APROVADAS**

| CPF DO PROPONENTE |
|-------------------|
| 926.052.573-04    |
| 817.710.530-20    |

**4 - PROPOSTAS INDEFERIDAS**

| CPF DO PROPONENTE | ENQUADRAMENTO   |
|-------------------|---|
| 937.233.853-20    | Indeferido com base no Item 5.1.1, letra d, I do edital |
| 893.796.086-91    | Indeferido com base no 6.3 letra b do edital            |
| 920.845.593-91    | Indeferido com base no Item 5.1.1, letra d, I do edital |
| 036.503.349-92    | Indeferido com base no Item 7.2 do edital               |
| 024.468.246-17    | Indeferido com base no Item 7.2 do edital               |
| 216.525.518-08    | Indeferido com base no Item 7.3 e 6.1 letra C do edital |

Teresina (PI), 15 de março de 2016.

**Francisco Guedes Alcoforado Filho**  
Presidente da FAPEPI

**Of. 123**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI  
HOSPITAL JOÃO LUIZ DE MORAES



Ofício HJLM 0049/2016

Demerval Lobão (PI), 15 de março de 2016

Sr. Célio Augusto Machado  
Gerente Geral da Agência Setor Público Teresina  
Banco do Brasil

Informamos que a movimentação financeira das contas correntes vinculadas ao CNPJ 06.553.564/0045-59 do Hospital Estadual João Luiz de Moraes do município de Demerval Lobão PI- HEJLM, existentes em qualquer agência do Banco do Brasil S.A. e as que venham a ser abertas, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, duas assinaturas:

**Titulares:**

**Função:**

Geraldo Amancio Guedes Junior  
CPF: 717.953.593-15

Diretor Geral

Elisângela Lopes de Araujo  
CPF: 692.584.573-15

Diretora Administrativa

**Substituta:**

Auricélia de Sousa Costa  
CPF: 819.575.563-15

Coordenadora Administrativa Financeira

**Poderes:**

EMITIR CHEQUES;  
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO;  
SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES;  
REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES;  
SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES;  
EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;  
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;  
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO;  
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO;  
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS.

Atenciosamente,

Geraldo Amancio Guedes Junior  
Diretor Geral - HJLM

Geraldo Amancio Guedes Junior  
Diretor Geral

Elisângela Lopes de Araujo  
Diretora Administrativa  
-HJLM-

Elisângela Lopes de Araujo  
Diretora

Of. 051

**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO**

**Dezembro/2015**

A Agência de Fomento do Estado do Piauí S/A PIAUÍ FOMENTO, em observância aos preceitos legais e estatutários, através de sua Diretoria Executiva, submete à apreciação dos acionistas e da sociedade em geral, o seu Relatório da Administração.

**1. APRESENTAÇÃO**

A PIAUÍ FOMENTO é uma instituição financeira não bancária, organizada sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, supervisionada pelo Banco Central do Brasil, regida pelo Estatuto Social, pela Lei das Sociedades Anônimas e demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Foi criada em 2008 por força da Lei Estadual nº. 5.823 de 30 de dezembro de 2008. Teve seu funcionamento autorizado pelo Banco Central do Brasil em 08 de abril de 2010 e iniciou suas atividades em 1º de julho de 2010.

O Relatório de Administração publicado juntamente com as demonstrações contábeis do encerramento do período contempla também as publicações determinadas pela Resolução 3.604, de 29/08/2008 (publicação das Demonstrações de Fluxo de Caixa), do Conselho Monetário Nacional; e, Circular nº 2.804, de 11/02/1998 (publicação das Demonstrações Financeiras), do Banco Central do Brasil.

As Demonstrações Contábeis relativas ao exercício de 2015 foram elaboradas segundo as práticas contábeis adotadas no Brasil, emanadas pela Lei das Sociedades por Ações, às Normas do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BACEN).

**2. - ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO**

A política de crédito é projeto de Governo do Estado incluída no Plano Plurianual PPA 2012-2015, a qual prevê: "Ampliar o acesso às oportunidades de trabalho e emprego por meio de ações de inclusão produtiva nos meios urbano e rural", estando a Agência de Fomento inserida no PPA no programa PIAUÍ EMPREENDEDOR, cujo foco é a criação de um ambiente favorável ao desenvolvimento econômico e a geração de emprego e renda, a inclusão produtiva e a elevação da produtividade.

A PIAUÍ FOMENTO aliada ao projeto de desenvolvimento do Governo do Estado do Piauí presta apoio aos empreendimentos locais, aos arranjos produtivos, a internalização dos efeitos dos grandes investimentos e interiorização do desenvolvimento.

**3. POLÍTICA DE CRÉDITO**

A Política de Crédito da PIAUÍ FOMENTO está voltada para o atendimento aos setores do agronegócio, indústria, comércio, serviços, piscicultura e turismo em consonância com o projeto de implantação da Agência aprovado pelo Banco Central. Dessa forma, para promoção desses setores, a AGÊNCIA possui as seguintes linhas de crédito:

- Piauí Fomento Giro destinado ao financiamento de capital de giro;
- Piauí Fomento Investimento destinado ao financiamento de investimentos fixos e semifixos;
- Piauí Fomento Misto - para o atendimento aos projetos de financiamento de capital de giro e investimentos;
- Piauí Fomento AcreditEI específica para o atendimento do Empreendedor Individual EI;
- Piauí Fomento Piscicultura destinada ao atendimento aos projetos de financiamento de custeio e equipamentos de pequeno porte;
- Piauí Fomento Taxistas - destinada a renovação da frota;
- Piauí Fomento Microcrédito Produtivo - destinada ao atendimento de empreendedores informais e microempreendedores individuais.
- Piauí Fomento Veículos - Realizar financiamento de veículos novos destinados à produção e a prestação de serviços de carga e passageiros no Estado do Piauí, inclusive seguro, equipamentos e acessórios.
- Piauí Fomento Leite destinada a incentivar a produção de leite para pequenos produtores que utilizam a tecnologia do Projeto Balde Cheio de transferência de tecnologia;
- Piauí Fomento Pequenos Negócios destinada a inclusão produtiva de pessoas naturais e preferencialmente mulheres.



### 3.1 - Fontes de Recursos

Os recursos para a aplicação nestas linhas de crédito são oriundos de recursos próprios da Agência e do Tesouro Estadual através do Fundo Especial de Produção FEP.

### 3.2 - Aplicação das Linhas de Crédito e Evolução da Carteira

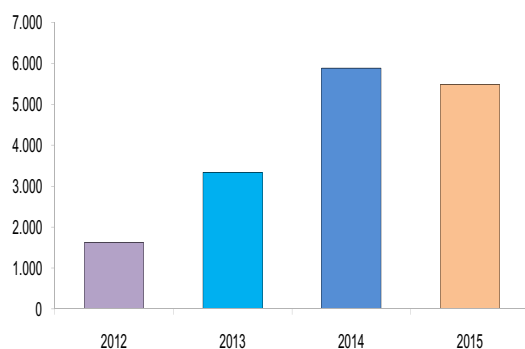
- Essas linhas de crédito são destinadas aos financiamentos de empreendedores informais, profissionais liberais, produtores rurais, empreendedores individuais e de micro e pequenas empresas, nos setores da pecuária, do comércio, indústria, serviço e agronegócio.

#### Composição da Carteira em dezembro de 2015 e 2014

R\$mil

| Sector de Atividades | Dezembro 2015 | Dezembro 2014 |
|----------------------|---------------|---------------|
| Comércio             | 195           | 254           |
| Serviços             | 5.288         | 5.618         |
| Industria            | 3             | 6             |
| Pessoa Física        | 2             | 6             |
| Total                | 5.488         | 5.884         |

Carteira de Crédito



No exercício de 2015 foram aplicados R\$ 2.947mil da previsão de R\$ 12.300 mil. A contração no valor financiado no exercício de 2015 em relação ao exercício de 2014 ocorreu, dentre outros motivos, em decorrência da retração na economia brasileira, onde se deixou de realizar diversas operações.

A inadimplência permaneceu sob controle e abaixo do SFN. O indicador que mede a razão entre as operações com atraso superior a 90 dias e a carteira de crédito encerrou o período em 2,1%, contra 3,5% do sistema. A Agência também apresenta uma estrutura de crédito melhor que a do SFN.

### 3.4 Geração de Emprego e Renda

A aplicação de recursos é voltada para os micros e pequenos negócios, os quais têm uma capacidade maior de geração de emprego por volume de recursos empregado. Em 2015 foram aplicados através das linhas de crédito da PIAUÍ FOMENTO R\$ 2.947 mil que proporcionaram a melhoria de renda de 138 empreendedores.

## 4-ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS FUNDO ESPECIAL DE PRODUÇÃO - FEP

Constituído através da Lei nº. 6.032/2010, de 06 de dezembro de 2010, e regulamentado pelo Decreto Nº 14.413, de 11 de fevereiro de 2011, sendo a Agência de Fomento e Desenvolvimento do Piauí S.A., responsável pela gestão patrimonial, administrativa e financeira do FEP.

### Aplicação dos Recursos do FEP

O FEP realizou em 2015 a aplicação dos recursos através da Linha de Crédito Piauí Fomento Leite visando incentivar a produção de leite para pequenos produtores do Estado que aderiram ao programa de transferência de tecnologia, comumente chamado de Balde Cheio. O incentivo do governo do Estado a esses produtores, além de oferecer a assistência técnica, através da Secretaria de Desenvolvimento Rural SDR, é de disponibilizar crédito subsidiado a uma taxa de juros de apenas 1% ao ano. O programa mantém parceria com as principais indústrias de laticínios do Estado, as quais participam do financiamento na indicação dos produtores e na retenção do valor a ser pago ao produtor em litros de leite para amortização do financiamento.

Em 2015 foram aplicados recursos da ordem de R\$ 75 mil, contemplando produtores rurais nos municípios de: Caraúbas do Piauí e Teresina.

### FUNDO GARANTIDOR AOS MICRO E PEQUENOS EMPREENHIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ-FUNGEP

Este Fundo foi constituído para facilitar o acesso dos empreendedores individuais e das micro e pequenas empresas ao crédito bancário. Criado através da Lei nº. 6.022/2010, de 18 de outubro de 2010, e regulamentado através do Decreto Nº 14.381, de 05 de janeiro de 2011

A finalidade FUNGEP é prover recursos financeiros para complementar garantia nas operações de crédito concedidas pela PIAUÍ FOMENTO e por outras instituições financeiras, a investimentos em atividades produtivas no Estado do Piauí.

### 6 GESTÃO DE RISCOS

Em atendimento ao disciplinado pelo Conselho Monetário Nacional como também visando resguardar o Patrimônio da Instituição e prestar serviços de qualidade, o Conselho de Administração procedeu em dezembro de 2014 a revisão anual das políticas de riscos abaixo relacionadas:

#### - Risco Operacional que trata de a Resolução nº. 3380/06;

Este risco se caracteriza pela possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Tendo por base a matriz de risco operacional é realizado o monitoramento das perdas. Este mapeamento é utilizado como instrumento para o Comitê de Riscos avaliar a gestão dos riscos operacionais e sugerir à administração os ajustes necessários.

#### - Risco de Mercado e Liquidez que tratam de as Resoluções nº s. 4.090/12 e 3.464/07;

O Risco de Mercado é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. O Risco de Liquidez é o risco decorrente de desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis ocorrendo desta forma um “descasamento” entre pagamentos e recebimentos que possam afetar a capacidade de pagamento da instituição, levando-se em consideração as diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

#### - Risco de Crédito que trata de a Resolução nº. 3721/09;

O Risco de Crédito é entendido como a possibilidade de não cumprimento, por determinada contraparte, de obrigações relativas à liquidação de operações que envolvam a negociação de ativos financeiros, incluindo aquelas relativas à liquidação de instrumentos financeiros derivativos.

Relativamente ao Risco de Crédito a Agência utiliza metodologia de classificação de risco de cliente baseado nas melhores práticas do mercado e ainda o previsto da Resolução nº. 2682/99 do Conselho Monetário Nacional. Esta classificação considera os aspectos cadastrais do cliente, o histórico na Agência e seu relacionamento com o mercado.

## - Sistema de Controle Interno que trata a Resolução nº. 2.554/99

Trata-se de conjunto de instrumentos e procedimentos necessários para garantir, com razoável certeza, que os objetivos estratégicos serão alcançados com eficiência e efetividade operacional e administrativa, bem como assegurar a observância das leis e normativos aplicáveis à Instituição.

As políticas relativas à sua execução dos citados riscos estão alinhadas aos objetivos da instituição e se apresentam descritas em normativos internos, os quais definem as diretrizes e os controles a serem observados.

As estruturas definidas foram implementadas em toda a instituição para o efetivo gerenciamento de riscos operacionais, de mercado e liquidez e de crédito, com estabelecimento de controles internos compatíveis com a natureza e a complexidade dos produtos, serviços, processos, atividades realizadas.

## 7- LAVAGEM DE DINHEIRO

A lei nº 9.613, de 03 de fevereiro de 1998, dispõe sobre os crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores.

O Banco Central, através da Carta-Circular 2.826/98 e Circular 3.461/09 determina que as instituições financeiras implementem políticas e procedimentos e controles internos, de forma compatível com seu porte e volume de operações, destinados a prevenir a utilização da prática dos crimes conhecidos popularmente com "lavagem de dinheiro".

Em razão do que determina tanto a legislação como a sua regulamentação, A PIAUÍ FOMENTO estabeleceu um conjunto de normas e diretrizes denominado POLÍTICA E PROCEDIMENTOS DE PREVENÇÃO E COMBATE À LAVAGEM DE DINHEIRO, com vistas a identificar o envolvimento da AGÊNCIA e de seus colaboradores internos em ações criminosas para conversão de ativos ilícitos em ativos lícitos.

## 8- OUVIDORIA

A Ouvidoria foi instituída com o objetivo de receber e tratar as reclamações dos clientes que não forem solucionadas pelo atendimento habitual. Para tanto, a AGÊNCIA disponibiliza aos seus clientes telefone gratuito 0800-0860006, e-mail e endereço para correspondências. Neste exercício não houve demandas, somente foram registradas solicitações informações de clientes.

## 9- PATRIMÔNIO LÍQUIDO CAPITAL SOCIAL

**Capital Social:** R\$ 15.002.400,00 subscritos e integralizados, cabendo ao Estado do Piauí a participação de 99,98% do capital social e 0,02% para os demais sócios.

## RESULTADO DO PERÍODO

Neste exercício a AGÊNCIA atingiu o equilíbrio financeiro, apresentando um lucro no valor de R\$ 156 mil. O lucro por ação de R\$ 0,10 e valor patrimonial da ação de R\$ 8,75, em 31 de dezembro de 2015.

## 10- PLANEJAMENTO Perspectivas e planos

A Agência apresentou ao Banco Central do Brasil Plano de Reestruturação para o triênio 2014/2016 que visa principalmente à realocação da aplicação dos recursos. No exercício de 2016 as ações de fomento serão desenvolvidas tendo por base o referido plano.

Para o exercício de 2016, a Piauí Fomento juntamente com outros órgãos do Governo do Estado do Piauí buscará dinamizar a ação de desenvolvimento, com expansão das atividades para o interior do Estado, visando a inclusão creditícia e social com a melhoria da renda e geração de empregos.

## 11- AGRADECIMENTOS

A Diretoria Executiva agradece o apoio e a confiança do Governador do Estado do Piauí, dos Acionistas, bem como do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, reconhece também a dedicação

do corpo funcional desta instituição e a confiança dos clientes, fornecedores e prestadores de serviços que de forma consciente, estão contribuindo para o crescimento da PIAUÍ FOMENTO.

Teresina, 31 de dezembro de 2015.

Antonio Cezar Cruz Fortes  
Diretor Presidente

Lucrecina Pereira da Silva  
Diretora Administrativa e Financeira

Ticiano da Silva Lima  
Diretora de Operações

### BALANÇO PATRIMONIAL

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014

|  | 2015          | 2014          |
|--|---------------|---------------|
| <b>ATIVO</b>   |               |               |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>                              | <b>7.178</b>  | <b>9.966</b>  |
| <b>DISPONIBILIDADES</b>                              | <b>134</b>    | <b>66</b>     |
| Banco Conta Movimento                                | 134           | 66            |
| <b>TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS - Nota 4</b>        | <b>3.674</b>  | <b>7.208</b>  |
| Letras Financeiras do Tesouro                        | 0             | 5.550         |
| Aplicação em Fundo de Investimento                   | 3.674         | 1.658         |
| <b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO - Nota 5</b>                 | <b>3.333</b>  | <b>2.640</b>  |
| Empréstimo   | 178           | 187           |
| Financiamentos                                       | 3.329         | 2534          |
| (-) Provisão para operações de crédito               | -174          | -81           |
| <b>OUTROS CRÉDITOS</b>                               | <b>37</b>     | <b>52</b>     |
| Impostos e Contribuições a Compensar                 | 12            | 30            |
| Devedores Diversos                                   | 25            | 22            |
| <b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>                          | <b>6.147</b>  | <b>3.186</b>  |
| <b>TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS - Nota 4</b>        | <b>4.146</b>  | <b>0</b>      |
| Letras Financeiras do Tesouro                        | 4.146         | 0             |
| <b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO - Nota 5</b>                 | <b>1.981</b>  | <b>3.163</b>  |
| Empréstimos  | 37            | 72            |
| Financiamentos                                       | 1.944         | 3.091         |
| <b>IMOBILIZADO</b>                                   | <b>20</b>     | <b>23</b>     |
| <b>IMOBILIZADO DE USO - Nota 6</b>                   | <b>20</b>     | <b>23</b>     |
| Móveis e Equipamentos de Uso                         | 1             | 1             |
| Sistema de Processamento de Dados                    | 31            | 28            |
| (-) Depreciação Acumulada Sistema de Proc. de Dados  | -12           | -6            |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>                                | <b>13.325</b> | <b>13.152</b> |
| <b>PASSIVO</b>                                       |               |               |
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>                            | <b>193</b>    | <b>176</b>    |
| <b>OBRIGAÇÕES FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS - Nota 7</b> | <b>80</b>     | <b>64</b>     |
| Cobrança e Arrecadação de Tributos                   | 1             |               |
| Impostos e Contribuições a Recolher                  | 79            | 64            |
| <b>DIVERSAS</b>                                      | <b>113</b>    | <b>112</b>    |
| Provisão para Pagamento a Efetuar                    | 75            | 63            |
| Outras Despesas Administrativas                      | 27            | 36            |
| Credores Diversos - País                             | 11            | 13            |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Nota 8</b>                   | <b>13.132</b> | <b>12.976</b> |
| <b>CAPITAL SOCIAL</b>                                | <b>15.002</b> | <b>15.002</b> |
| Capital Realizado                                    | 15.002        | 15.002        |
| (-) Prejuízos Acumulados                             | -1.870        | (2.026)       |
| <b>TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>         | <b>13.325</b> | <b>13.152</b> |

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis

Teresina, 31 de dezembro de 2015

Antonio Cezar Cruz Fortes  
Diretor Presidente

Lucrecina Pereira da Silva  
Diretora Administrativa e Financeira

Ticiano da Silva Lima  
Diretora de Operações

Juliana Arêa Leão Hardi  
Contadora  
CRC 011112/O-8

# Diário Oficial

22



Teresina(PI) - Quinta-feira, 17 de março de 2016 • Nº 51

## DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014

Em R\$ mil

| DISCRIMINAÇÃO   | 2º Semestre      |                  | Em R\$ mil       |      |
|---|------------------|------------------|------------------|------|
|   | 2015             | 2015             | 2015             | 2014 |
| <b>RECEITA DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA - Nota 9</b>      | <b>1.060</b>     | <b>2.027</b>     | <b>1.721</b>     |      |
| Rendas de Operações de Crédito                          | 569              | 1.108            | 844              |      |
| Resultado de Op. C/ Tit. e Valores Mobiliários          | 491              | 919              | 877              |      |
| <b>DESPESA DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>               | <b>-70</b>       | <b>-102</b>      | <b>-57</b>       |      |
| (-)Provisão p/ Créditos de Liquidação Duvidosa - Nota 9 | -183             | -326             | -87              |      |
| Reversão de Provisão sobre Operações de Crédito         | 113              | 223              | 27               |      |
| Recuperação de Crédito Baixado como Prejuízo            | -                | 1                | 3                |      |
| <b>RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>       | <b>990</b>       | <b>1.925</b>     | <b>1.664</b>     |      |
| <b>OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS - Nota 9</b>   | <b>-882</b>      | <b>-1.687</b>    | <b>-1.582</b>    |      |
| Rendas de Prestação de Serviços                         | 23               | 40               | 41               |      |
| Despesas de Pessoal e Honorários                        | -607             | -1.101           | -1.028           |      |
| Outras Despesas Administrativas                         | -240             | -504             | -506             |      |
| Despesas Tributárias                                    | -52              | -100             | -84              |      |
| Despesas com Depreciação                                | -3               | -6               | -3               |      |
| Outras Receitas Operacionais                            | 1                | 7                | 11               |      |
| Outras Despesas Operacionais                            | -4               | -23              | -13              |      |
| <b>RESULTADO OPERACIONAL</b>                            | <b>108</b>       | <b>238</b>       | <b>82</b>        |      |
| <b>RESULTADO ANTES DA TRIB. S/LUCRO E PARTICIPAÇÕES</b> | <b>108</b>       | <b>238</b>       | <b>82</b>        |      |
| <b>IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>           | <b>-82</b>       | <b>-82</b>       | <b>35</b>        |      |
| Provisão para Imposto de Renda                          | -35              | -35              | 17               |      |
| Provisão para Contribuição Social                       | -47              | -47              | 18               |      |
| <b>PARTICIPAÇÕES ESTATUTÁRIAS NO LUCRO</b>              | <b>-</b>         | <b>-</b>         | <b>-</b>         |      |
| <b>LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO)</b>                         | <b>26</b>        | <b>156</b>       | <b>47</b>        |      |
| <b>Nº de Ações</b>                                      | <b>1.500.240</b> | <b>1.500.240</b> | <b>1.500.240</b> |      |
| <b>Lucro por Ação</b>                                   | <b>R\$ 0,05</b>  | <b>R\$ 0,10</b>  | <b>R\$ 0,03</b>  |      |
| <b>Valor Patrimonial da Ação</b>                        | <b>R\$ 8,75</b>  | <b>R\$ 8,75</b>  | <b>R\$ 8,65</b>  |      |

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis

Teresina 31 de dezembro de 2015

Antonio Cezar Cruz Fortes  
Diretor Presidente

Lucrecina Pereira da Silva  
Diretora Administrativa e Financeira

Ticiane da Silva Lima  
Diretora de Operações

Juliana Arêa Leão Hardi  
Contadora  
CRC 011112/O-8

## DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014

mil R\$

| Descrição   | 2º Semestre   |              | mil R\$        |      |
|---|---------------|--------------|----------------|------|
|   | Semestre 2015 | 2015         | 2015           | 2014 |
| <b>Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais</b>                              |               |              |                |      |
| <b>Lucro Antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social</b>                 | <b>108</b>    | <b>239</b>   | <b>82</b>      |      |
| Ajustes para Reconciliar o Lucro Liq. ao caixa gerado pelas Ativ. operacionais: |               |              |                |      |
| Depreciação e Amortização   | 3             | 6            | 3              |      |
| Redução (Aumento) de Ativos   |               |              |                |      |
| Titulos e Valores Mobiliários   | 1.733         | 1.404        | (544)          |      |
| Operações de Crédito  | 200           | 489          | (2.795)        |      |
| Outros Créditos   | 87            | 15           | 17             |      |
| Aumento (Redução) de Passivos   |               |              |                |      |
| Outras Obrigações   | (5)           | 17           | (2)            |      |
| <b>Caixa Gerado/(consumido) Pelas Operações</b>                                 | <b>2.126</b>  | <b>2.170</b> | <b>(3.240)</b> |      |
| Imposto de Renda e Contribuição Social Pagos                                    | (83)          | (83)         | (35)           |      |
| <b>Caixa Líquido Gerado/(consumido) Pelas Atividades Operacionais</b>           | <b>2.044</b>  | <b>2.087</b> | <b>(3.275)</b> |      |
| <b>Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento</b>                           |               |              |                |      |
| Aplicações no Imobilizado   | (3)           | (3)          | (14)           |      |
| <b>Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Investimento</b>                    | <b>(3)</b>    | <b>(3)</b>   | <b>(14)</b>    |      |
| <b>Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento</b>                          |               |              |                |      |
| Redução (Aumento) de Financiamentos   | -             | -            | -              |      |
| <b>Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Financiamento</b>                   | <b>-</b>      | <b>-</b>     | <b>-</b>       |      |
| <b>Aumento (Redução) Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>               | <b>2.041</b>  | <b>2.084</b> | <b>(3.289)</b> |      |
| Caixa e Equivalentes de Caixa no início do exercício                            | 1.766         | 1.723        | 5.012          |      |
| Caixa e Equivalentes de Caixa no final do exercício (Nota 2.g)                  | 3.807         | 3.807        | 1.723          |      |
| <b>Varição de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>                                 | <b>2.041</b>  | <b>2.084</b> | <b>(3.289)</b> |      |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Teresina 31 de dezembro de 2015

Antonio Cezar Cruz Fortes  
Diretor Presidente

Lucrecina Pereira da Silva  
Diretora Administrativa e Financeira

Ticiane da Silva Lima  
Diretora de Operações

Juliana Arêa Leão Hardi  
Contadora  
CRC 011112/O-8

**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
Exercícios findos em 31 de dezembro 2015 e 2014

|                           | 2º SEMESTRE/2015  |                        |          | R\$ mil |
|---------------------------|-------------------|------------------------|----------|---------|
|                           | CAPITAL REALIZADO | CAPITAL A INTEGRALIZAR | PREJUÍZO | TOTAL   |
| SALDO EM 30/06/2015       | 15.002            | -                      | (1.896)  | 13.106  |
| INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL |                   | -                      |          |         |
| A INTEGRALIZAR            | -                 | -                      | -        | -       |
| LUCRO DO PERÍODO          | -                 | -                      | 26       | 26      |
| SALDOS EM 31/12/2015      | 15.002            | -                      | (1.870)  | 13.132  |
| MUTAÇÕES DO PERÍODO       | -                 | -                      | 26       | 26      |

|                              | EXERCÍCIO/2014    |                        |          | R\$ mil |
|------------------------------|-------------------|------------------------|----------|---------|
|                              | CAPITAL REALIZADO | CAPITAL A INTEGRALIZAR | PREJUÍZO | TOTAL   |
| SALDOS INICIAL em 01/01/2014 | 15.002            | -                      | -2.073   | 12.929  |
| INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL    | -                 | -                      | -        | -       |
| A INTEGRALIZAR               | -                 | -                      | -        | -       |
| LUCRO DO PERÍODO             | -                 | -                      | 47       | 47      |
| SALDOS EM 31/12/2014         | 15.002            | -                      | (2.026)  | 12.976  |
| MUTAÇÕES DO PERÍODO          | -                 | -                      | 47       | 47      |

|                           | EXERCÍCIO/2015    |                        |          | R\$ mil |
|---------------------------|-------------------|------------------------|----------|---------|
|                           | CAPITAL REALIZADO | CAPITAL A INTEGRALIZAR | PREJUÍZO | TOTAL   |
| SALDO EM 01/01/2015       | 15.002            | -                      | -2.026   | 12.976  |
| INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL |                   | -                      |          |         |
| A INTEGRALIZAR            | -                 | -                      | -        | -       |
| LUCRO DO PERÍODO          | -                 | -                      | 156      | 156     |
| SALDOS EM 31/12/2015      | 15.002            | -                      | (1.870)  | 13.132  |
| MUTAÇÕES DO PERÍODO       | -                 | -                      | 156      | 156     |

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis

Teresina, 31 de dezembro de 2015

Antonio Cezar Cruz Fortes  
Diretor Presidente

Lucrecina Pereira da Silva  
Diretora Administrativa e Financeira

Ticiano da Silva Lima  
Diretora de Operações

Juliana Arêa Leão Hardi  
Contadora

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**Período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2015 e 2014**

**1- CONTEXTO OPERACIONAL**

A Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A. – PIAUI FOMENTO, sociedade de economia mista, de capital fechado, teve sua criação autorizada pela Lei Estadual nº. 5.823/2008.

O objetivo da PIAUI FOMENTO é a realização de ações de fomento econômico e social do Estado do Piauí, incluindo a realização de operações de financiamento, concessão de garantias, gestão de fundo de desenvolvimento.

**2- APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As Demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2015 foram elaboradas conforme os preceitos da Lei das Sociedades por Ações, normas e instruções do Banco Central do Brasil – BACEN e da Comissão de Valores Mobiliários – CVM e procedimentos previstos no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF.

Em aderência ao processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e suas interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicáveis as instituições financeiras somente quando aprovadas pelo CMN.

Atualmente não é possível estimar quando o BACEN irá aprovar os demais pronunciamentos contábeis do CPC e, nem tampouco, se a utilização dos mesmos será de maneira prospectiva ou retrospectiva. Com isso ainda não é possível quantificar os impactos contábeis da utilização desses pronunciamentos nas demonstrações contábeis da Piauí Fomento.

**3- PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

- a) – A apropriação das despesas e receitas é realizada pelo regime contábil de competência mensal, exceto as operações de crédito vencidas a partir de sessenta dias;
- b) – os direitos e obrigações são classificados no ativo e passivo circulante e não circulante, conforme determina as Leis 6.404/1976, 11.638/2007 e 11.941/2009;
- c) – os títulos e valores mobiliários são avaliados pelo seu custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço;
- d) - o imobilizado de uso é registrado pelo custo de aquisição, deduzido da respectiva depreciação, sendo que os móveis e equipamentos são depreciados a taxa de 10% ao ano e os equipamentos de informática a 20% ao ano;
- e) – provisões para férias e 13º salário são calculadas com base na remuneração dos funcionários inclusive com todos os encargos;
- f) - as Contribuições para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP foram calculadas à alíquota de 0,65% e a Contribuição para Financiamento da Seguridade Social – COFINS para as Instituições Financeiras, à alíquota de 4% sobre a Receita Bruta ajustada na forma da Lei nº. 9.718, de 27 de novembro de 1998;
- g) - caixa e equivalentes a caixa são representados por Disponibilidades e Títulos e Valores Mobiliários, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias, que são utilizados para atendimento dos compromissos de curto prazo. O saldo de caixa e equivalentes de caixa é apresentado a seguir:



| Caixa e equivalentes de caixa                 | Saldos em R\$ mil |              |
|---|-------------------|--------------|
|   | 31/12/2015        | 31/12/2014   |
| Depósitos Bancários                           | 134               | 66           |
| Cotas de fundo de investimento                | 3.674             | 1.658        |
| <b>Total de caixa e equivalentes de caixa</b> | <b>3.808</b>      | <b>1.723</b> |

h) – as “Operações Crédito” estão demonstradas pelo valor de realização, incluindo os rendimentos incorporados em função de fluência de prazos contratuais das mesmas;

i) - a “Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa” foi constituída em montante considerado suficiente à cobertura de riscos dos créditos a receber, de acordo com os parâmetros definidos pelo Banco Central através da Resolução nº. 2.682/1999;

#### 4-TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

| Descrição                                     | Prazos         | Saldos em R\$ mil 2015 |            | Saldos em R\$ mil 2014 |            |
|---|----------------|------------------------|------------|------------------------|------------|
|   |                | Saldo Aplicação        | Receitas   | Saldo Aplicação        | Receitas   |
| Títulos Públicos Federais - LFTB              | Não Circulante | 4.147                  | 633        | 5.550                  | 544        |
| Cotas de Fundo de Investimento                | Circulante     | 3.674                  | 286        | 1.658                  | 333        |
| <b>Total de Títulos e Valores Mobiliários</b> |                | <b>7.820</b>           | <b>919</b> | <b>7.208</b>           | <b>877</b> |

O valor de R\$ 4.147 registrados em Letras Financeiras do Tesouro série “B” corresponde a 560 títulos, emitidos em 15 de julho de 2015 com vencimento em 01 de março de 2018. Os referidos títulos são remunerados pela taxa média ajustada dos financiamentos diários apurados pela SELIC para títulos públicos federais, mantidas até o vencimento.

O montante de R\$ 3.674 refere-se a cotas de fundos de investimento em renda fixa aplicados no Banco do Brasil, apresentado rentabilidade de 12,99% nos últimos 12 meses.

#### 5- OPERAÇÕES DE CRÉDITO

As operações de crédito estão classificadas de acordo com os riscos apresentados em relação ao tomador e seus garantidores, levando-se em conta situações de renda/faturamento, patrimônio e demais informações cadastrais, conforme Resolução 2.682/99 do BACEN. As rendas foram registradas pelo valor futuro, retificadas pela conta Rendas a Apropriar, calculadas pró-rata dia.

As operações de créditos são demonstradas por concentração, atividade, vencimentos e riscos, em observância às disposições da Resolução 2.682/99 do BACEN, como demonstrado a seguir:

#### a) Composição por atividade econômica (em R\$ mil)

| Setor Privado | Saldos em 2015 |              |              |              | Saldos em 2014 |              |              |              |
|---------------|----------------|--------------|--------------|--------------|----------------|--------------|--------------|--------------|
|               | Até 180 dias   | De 180 a 360 | Mais 360     | Total        | Até 180 dias   | De 180 a 360 | Mais 360     | Total        |
| Comércio      | 75             | 52           | 42           | 169          | 95             | 58           | 79           | 232          |
| Serviços      | 1.867          | 1.372        | 1.939        | 5.178        | 1.272          | 1.287        | 2.959        | 5.518        |
| Indústria     | 2              | 1            | -            | 3            | 1              | 1            | 3            | 5            |
| Rural         | -              | -            | -            | -            | -              | -            | -            | -            |
| Pessoa Física | 2              | -            | -            | 2            | 4              | 3            | -            | 7            |
| <b>Total</b>  | <b>1.946</b>   | <b>1.425</b> | <b>1.981</b> | <b>5.352</b> | <b>1.372</b>   | <b>1.349</b> | <b>3.041</b> | <b>5.762</b> |

#### Vencidas

| Setor Privado | Saldos em 2015    |                    |             |            | Saldos em 2014    |                    |             |            |
|---------------|-------------------|--------------------|-------------|------------|-------------------|--------------------|-------------|------------|
|               | De 15 até 60 dias | De 61 até 180 dias | Mais de 180 | Total      | De 15 até 60 dias | De 61 até 180 dias | Mais de 180 | Total      |
| Comércio      | 8                 | 11                 | 7           | 26         | 11                | 8                  | 3           | 22         |
| Serviços      | 75                | 28                 | 7           | 110        | 88                | 12                 | -           | 100        |
| Indústria     | -                 | -                  | -           | -          | -                 | -                  | -           | -          |
| Rural         | -                 | -                  | -           | -          | -                 | -                  | -           | -          |
| Pessoa Física | -                 | -                  | -           | -          | -                 | -                  | -           | -          |
| <b>Total</b>  | <b>83</b>         | <b>39</b>          | <b>14</b>   | <b>136</b> | <b>99</b>         | <b>20</b>          | <b>3</b>    | <b>122</b> |

#### b) Composição por nível de risco e faixa de vencimento (em R\$ mil)

| Nível de Risco | 2015         |              |              |              | 2014         |              |              |              |
|----------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
|                | Até 180 dias | De 180 a 360 | Mais 360     | Total        | Até 180 dias | De 180 a 360 | Mais 360     | Total        |
| A              | 1.545        | 1.127        | 1.671        | 4.343        | 1.044        | 1.025        | 2.529        | 4.598        |
| B              | 125          | 102          | 141          | 368          | 224          | 239          | 308          | 771          |
| C              | 80           | 61           | 61           | 202          | 33           | 29           | 70           | 132          |
| D              | 112          | 70           | 57           | 239          | 61           | 51           | 133          | 245          |
| E              | 67           | 55           | 40           | 162          | 6            | 4            | 1            | 11           |
| F              | 8            | 7            | 8            | 23           | -            | -            | -            | -            |
| G              | -            | -            | -            | -            | 2            | 1            | -            | 3            |
| H              | 9            | 3            | 3            | 15           | 2            | -            | -            | 2            |
| <b>Total</b>   | <b>1.946</b> | <b>1.425</b> | <b>1.981</b> | <b>5.352</b> | <b>1.372</b> | <b>1.349</b> | <b>3.041</b> | <b>5.762</b> |



## Vencidas

| Nível de Risco | 2015        |                    |             |            | 2014        |                    |             |           |
|----------------|-------------|--------------------|-------------|------------|-------------|--------------------|-------------|-----------|
|                | até 60 dias | De 61 até 180 dias | Mais de 180 | Total      | até 60 dias | De 61 até 180 dias | Mais de 180 | Total     |
| A              | -           | -                  | -           | -          | 13          | -                  | -           | 13        |
| B              | 21          | -                  | -           | 21         | 6           | -                  | -           | 6         |
| C              | 16          | -                  | -           | 16         | 21          | -                  | -           | 21        |
| D              | 33          | 17                 | -           | 50         | 4           | 1                  | -           | 5         |
| E              | 6           | 4                  | -           | 10         | 1           | 1                  | -           | 2         |
| F              | 3           | 5                  | -           | 8          | -           | -                  | -           | -         |
| G              | -           | -                  | -           | -          | 1           | 2                  | -           | 3         |
| H              | 4           | 13                 | 14          | 31         | 7           | 15                 | 20          | 42        |
| <b>Total</b>   | <b>83</b>   | <b>39</b>          | <b>14</b>   | <b>136</b> | <b>53</b>   | <b>19</b>          | <b>20</b>   | <b>92</b> |

## c) Provisão para crédito de liquidação duvidosa (em R\$ mil)

| Nível de Risco | 2015       |                   | 2014       |                   |
|----------------|------------|-------------------|------------|-------------------|
|                | Provisão % | Valor da Provisão | Provisão % | Valor da Provisão |
| A              | 0,5        | 22                | 0,5        | 23                |
| B              | 1          | 4                 | 1          | 8                 |
| C              | 3          | 6                 | 3          | 4                 |
| D              | 10         | 29                | 10         | 29                |
| E              | 30         | 52                | 30         | 5                 |
| F              | 50         | 15                | 50         | -                 |
| G              | 70         | -                 | 70         | 4                 |
| H              | 100        | 46                | 100        | 8                 |
| <b>Total</b>   |            | <b>174</b>        |            | <b>81</b>         |

## d) Movimentação da Provisão para crédito de liquidação duvidosa (em R\$ mil)

|                                | 2015       | 2014      |
|--------------------------------|------------|-----------|
| Saldo no início do Período     | 81         | 89        |
| Constituição da Provisão       | 326        | 87        |
| Crédito baixado como Prejuízo  | (9)        | (65)      |
| Recuperação de Crédito Baixado | (1)        | (3)       |
| Reversão de Provisão           | (223)      | (27)      |
| <b>Saldo no Fim do Período</b> | <b>174</b> | <b>81</b> |

## e) Créditos Renegociados (em R\$ mil)

|              | 2015 | 2014 |
|--------------|------|------|
| Renegociação | -    | 10   |

## 6 - ATIVO IMOBILIZADO

| Descrição                        | Móveis e Equipamentos de Uso | Sistema de Processamento de Dados | Total     |
|----------------------------------|------------------------------|-----------------------------------|-----------|
| <b>Custo</b>                     |                              |                                   |           |
| em 1º de Janeiro de 2015         | 1                            | 28                                | 30        |
| Adições                          | -                            | 4                                 | 4         |
| Transferências                   | -                            | -                                 | -         |
| (-) Baixas                       | -                            | (2)                               | (2)       |
| <b>em 31 de dezembro de 2015</b> | <b>1</b>                     | <b>30</b>                         | <b>32</b> |

## Depreciação Acumulada

|                                  | 10%        | 20%         |             |
|----------------------------------|------------|-------------|-------------|
| Taxa de Depreciação anual        | 10%        | 20%         |             |
| em 1º de Janeiro de 2015         | (0)        | (6)         | (7)         |
| Depreciação do exercício         | (0)        | (6)         | (6)         |
| Transferências                   | -          | -           | -           |
| (-) Baixas Depreciação           | -          | 1           | 977         |
| <b>em 31 de dezembro de 2015</b> | <b>(0)</b> | <b>(11)</b> | <b>(12)</b> |

|                             |   |    |    |
|-----------------------------|---|----|----|
| Saldo Líquido em 31/12/2015 | 1 | 19 | 20 |
| Saldo Líquido em 31/12/2014 | 1 | 22 | 23 |

## 7 - OUTRAS OBRIGAÇÕES

| Obrigações                   | 2015       |                | 2014       |                |
|------------------------------|------------|----------------|------------|----------------|
|                              | Circulante | Não circulante | Circulante | Não circulante |
| Fiscais e Previdenciárias    | 80         | -              | 64         | -              |
| Férias                       | 75         | -              | 63         | -              |
| Outros/Fornecedores-Serviços | 38         | -              | 49         | -              |
| <b>Total</b>                 | <b>193</b> | <b>-</b>       | <b>176</b> | <b>-</b>       |

As outras obrigações referem-se a provisões para férias, tributos e fornecedores com vencimentos para o mês seguintes, cujo fato gerador ocorreu no mês de dezembro de 2015. Não existem obrigações em atraso, a Agência honra todos os compromissos rigorosamente em dia.



### 8 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O capital social subscrito é de R\$ 15.002 mil, tendo sido totalmente integralizado, representado por 1.500.240 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, assim distribuídas:

| Acionistas      | Qtde.            | Percentual     |
|-----------------|------------------|----------------|
| Estado do Piauí | 1.500.000        | 99,98%         |
| Outros          | 240              | 0,02%          |
| <b>Total</b>    | <b>1.500.240</b> | <b>100,00%</b> |

### 9 - RESULTADO DO PERÍODO

#### • Composição das Receitas (em R\$ mil)

| Discriminação                          | 2015         | 2014         |
|--|--------------|--------------|
| Renda de Títulos e Valores Mobiliários | 1.108        | 877          |
| Rendas de Operações de Crédito         | 919          | 844          |
| Rendas de Prestação de Serviços        | 40           | 41           |
| Outras Receitas Operacionais           | 7            | 11           |
| Reversão de Provisão Op. De Crédito    | 223          | 27           |
| Recuperação de Baixado como Prejuízo   | 1            | 3            |
| <b>Total</b>                           | <b>2.299</b> | <b>1.803</b> |

As receitas de Títulos e valores Mobiliários são decorrentes de aplicação em Fundo de Investimento no Banco do Brasil e a aplicação em Títulos Públicos Federais.

#### • Composição das Despesas (em R\$ mil)

| Discriminação                          | 2015         | 2014         |
|--|--------------|--------------|
| Despesas de Honorários                 | 292          | 306          |
| Despesas de Pessoal                    | 809          | 722          |
| Outras Despesas Administrativas        | 504          | 506          |
| Despesas Tributárias                   | 100          | 84           |
| Depreciação                            | 6            | 3            |
| Outras Despesas Operacionais           | 23           | 13           |
| Provisão para Operações de Crédito     | 326          | 87           |
| Imposto de Renda e Contribuição Social | 82           | 35           |
| <b>Total</b>                           | <b>2.142</b> | <b>1.756</b> |

As despesas de pessoal e honorários estão incluídas as provisões para férias e 13º salário e os encargos sociais; as outras despesas administrativas são os dispêndios realizados com fornecedores e bens e serviços e as despesas tributárias são decorrentes do pagamento do ISS, PIS e da COFINS.

Com a Lei nº 13.169/2015 a alíquota da CSLL foi alterada de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento) no período compreendido entre 1º de setembro de 2015 e 31 de dezembro de 2018.

No exercício de 2015 o resultado positivo foi de R\$ 156 mil e o lucro por ação de R\$ 0,10.

O valor patrimonial da ação em 31 de dezembro de 2015 é R\$ 8,75.

### 10 - ACORDO DE BASILÉIA

A Resolução nº. 4.193, de 01 de março de 2013, do Conselho Monetário Nacional, dispõe sobre apuração dos requerimentos mínimos de Patrimônio de Referência de nível I e de Capital Principal e instituiu o Capital Adicional estabeleceu, a obrigatoriedade de manutenção permanente de montante, de Nível I e de Capital Principal em valores superiores aos requerimentos mínimos estabelecidos.

Para a apuração dos níveis de capital a Agência adota a abordagem padronizada. Em 31 de dezembro de 2015, o total do Patrimônio de Referência exigido, em relação aos ativos ponderados pelo risco (RWA) e RBAN, apresentou uma margem de R\$ 12.307 mil, conforme demonstrado a seguir:

| Ord | Descrição  | R\$mil<br>2015 |
|-----|--|----------------|
| 1   | Patrimônio de Referência - PR                      | 13.132         |
| 2   | Patrimônio de Referência para o Limite de Basileia | 13.132         |
| 3   | Limite para Imobilização                           | 6.566          |
| 4   | Risco de Crédito - RWCPAD                          | 1.466          |
| 5   | Risco Operacional - RWOPAD                         | 193            |
| 6   | Ativo Ponderado pelo Risco RWA= (4+5)              | 1.659          |
| 7   | Parcela RBAN                                       | 44             |
| 8   | Patrimônio Requerido para RWA e RBAN = (6+7)       | 1.703          |
| 9   | Margem para o Limite de Basileia = (1-6)           | 11.473         |
| 10  | Margem sobre o PR considerando a RBAN = (1-8)      | 11.429         |
| 11  | Imobilizado  | 20             |
| 12  | Margem para o Limite de Imobilização = (3-13)      | 6.546          |

### 11 - RECURSOS HUMANOS

O quadro de pessoal da Agência é formado pela Diretoria Executiva, Assessores e servidores cedidos pelo Governo do Estado do Piauí, por força nº da Lei 5.823/2008, lei de criação da Agência.

### 12 - CONTINGÊNCIAS FISCAIS/TRIBUTÁRIAS/TRABALHISTAS

Todas as declarações de rendimentos, retenções e contribuições sociais foram apresentadas, no entanto as mesmas estão sujeitas a revisão e eventuais lançamentos por parte das autoridades tributárias. Não existe auto de infração contra a Agência, nem indicação de contingências referentes a quaisquer tributos, contribuições sociais e reclamações trabalhistas.

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução CMN nº 3.823/09 e na Deliberação CVM nº 594/09, as quais aprovaram o Pronunciamento Contábil nº 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

Considerando a natureza das ações, sua similaridade com processos anteriores, sua complexidade, jurisprudência aplicável e fase processual, os processos são classificados em três categorias de risco de saída financeira para a Instituição: Provável, Possível e Remota. Sempre que a perda for avaliada como provável, o que ocasionaria uma provável saída de recursos para liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, são reconhecidos

contabilmente. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, devendo ser apenas divulgados nas notas explicativas, quando individualmente relevantes, e os classificados como remotos não requerem provisão e nem divulgação.

De acordo com a opinião dos assessores jurídicos, não existem processos classificados dentro dos critérios com risco Provável ou Possível, não existindo provisão e nem divulgação.

### **13 – FUNDO GARANTIDOR AOS MICRO E PEQUENOS EMPREENDIMENTOS DO ESTADO DO PIAUÍ – FUNGEPE FUNDO ESPECIAL DE PRODUÇÃO - FEP**

O Fundo Garantidor aos Micro e Pequenos Empreendimentos do Estado do Piauí (FUNGEP) regido pela Lei nº 6.022, de 18 de outubro de 2010, tem por objetivo prover recursos financeiros para complementar garantias nas operações de crédito destinados a investimentos em atividades produtivas no Estado do Piauí. O Fundo Especial de Produção (FEP) regido pela Lei nº 6.032, de 06 de dezembro de 2010, tem por objetivo financiar investimentos em atividades produtivas, contribuindo para o crescimento e desenvolvimento econômico e social do estado do Piauí, onde os recursos do FEP serão aplicados para o financiamento de investimentos ao pequeno produtor rural e ao microempresário.

Encontram-se registrados em contas de compensação da Piauí Fomento, os valores de R\$ 352 mil do FUNGEP e R\$ 1.334 mil do FEP, sendo um total de R\$ 1.696 mil. A gestão administrativa, financeira, contábil, orçamentária e patrimonial dos referidos fundos cabe a Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S/A, que a título de remuneração recebe do FUNGEP e do FEP o percentual de 1% a.a. (um por cento ao ano), incidente sobre a totalidade dos ativos dos fundos.

### **14 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS**

A Agência de Fomento não opera com derivativos financeiros.

Teresina, 31 de dezembro de 2015.

Antonio Cezar Cruz Fortes  
Diretor Presidente

Lurecina Pereira da Silva  
Diretora Administrativa e Financeira

Ticiano da Silva Lima  
Diretora de Operações

Aos Senhores  
Acionistas e Conselheiros da  
**AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ S.A.**  
Teresina/PI

Examinamos as demonstrações financeiras da AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ S.A. que

compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas.

### **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras**

A administração da AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ S.A. é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às Instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro.

### **Responsabilidade dos auditores independentes**

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelo auditor e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e das divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou por erro.

Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Empresa para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ S.A. Uma auditoria inclui também a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Opinião**

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas acima apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ S.A., em 31 de dezembro de 2015, o desempenho de suas operações e os seus fluxos



de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis as instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

## Outros assuntos

### Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

O exame das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2014, foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria, com data de 23 de janeiro de 2015, sem ressalvas.

Teresina/PI, 29 de janeiro de 2016.

Emerson Auditores e Consultores S/S  
Auditores Independentes  
CRC/RN 547/O-8 "S" PI

José Emerson Firmino  
Contador  
CRC/RN 6570/O "S" PI

José Diego Braz da Silva  
Contador  
CRC/RN 10575/O "S" PI

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da **AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ S/A PIAUÍ FOMENTO**, na conformidade com o Artigo 163, II a VIII, da Lei 6.404, de 15.12.1976, após proceder ao exame do Relatório da Administração, das Demonstrações Contábeis, do Relatório da Auditoria Independente e demais documentações e informações relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, o Conselho Fiscal é de opinião e de acordo com o Relatório da Auditoria Independente, que as referidas Demonstrações Contábeis representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **AGÊNCIA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ S/A.. - PIAUÍ FOMENTO** e encontram-se em plenas condições de serem submetidas, apreciadas e aprovadas pelo Conselho de Administração, bem como encaminhadas para publicação.

Teresina, 1º de março de 2016

**DARCY SIQUEIRA ALBUQUERQUE JÚNIOR**  
Presidente do Conselho Fiscal

**EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
Conselheiro

**IVALDO CUNHA CIRÍACO**  
Conselheiro

## PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Os Membros do Conselho de Administração da **Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A. – PIAUÍ FOMENTO**, nos termos do artigo 142, V da Lei nº 6.404/76 e artigo 26, VI, do Estatuto Social, após apreciar o parecer do Conselho Fiscal e o Relatório dos Auditores Independentes aprovaram, por unanimidade dos presentes e sem ressalvas, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, referentes ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

Teresina, 11 de março de 2016.

**Adão de Castro Souza**  
PRESIDENTE

**Edilene Maria Moura Facundes**  
CONSELHEIRA

**Francisco das Chagas de Sousa**  
CONSELHEIRO

**Antonio Luiz Soares Santos**  
CONSELHEIRO

**Germano Tavares Pedrosa e Silva**  
CONSELHEIRO

Of. 026



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EDITAL Nº04/16

“PROJETO BOCA DA NOITE”

Edital de Seleção Pública de Projetos de Músicos e/ou Grupos Musicais participantes do Projeto Boca da Noite 2016.

O Secretário de Estado da Cultura, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do Edital para seleção de músicos e/ou grupos musicais que participem do processo de seleção do Projeto Boca da Noite 2016, nos termos deste Edital e de seu Regulamento (em anexo), e demais normas aplicáveis em vigor.

### 1. APRESENTAÇÃO

O presente Edital é um processo seletivo com inscrições previstas para o período de 18 a 31 de março de 2016. Tem por objetivo definir a programação anual do Projeto Boca da Noite, através do processo de seleção de músicos e/ou grupos musicais que participem do processo de seleção deste edital.

### 2. DO OBJETO

O presente Edital tem por objetivo a seleção de músicos e/ou grupos musicais para o “PROJETO BOCA DA NOITE”, responsável por fomentar, incentivar e divulgar a música piauiense, formar plateia, bem

como proporcionar apresentação no Espaço Osório Júnior, “Clube dos Diários” e dar reconhecimento aos cantores(as) e compositores(as) do Estado do Piauí.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para o Projeto Boca da Noite serão realizadas no período de 18 a 31 de março do ano em curso junto à Diretoria de Ação Cultural (DAC) da Secretaria de Estado da Cultura (Sede Praça Marechal Deodoro da Fonseca) das 07h30 às 13h30min, conforme cronograma abaixo:

Inscrição: 18/03/2016 à 31/03/2016

Resultado preliminar: 05/04/2016

Prazo para recursos: 05 a 08/04/2016

Resultado Final: 11/04/2016

Previsão de Abertura Oficial do Projeto Boca da Noite 2016: 20/04/2016

### 4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados serão divulgados por meio de afixação de relação junto aos murais da SECULT bem como de suas casas sediadas em Teresina e ainda junto às redes sociais oficiais do órgão.

### 5. DA COMISSÃO

A seleção dos trabalhos ficará a cargo da Comissão Julgadora que será nomeada pelo Secretário de Estado da Cultura, por meio de ato específico, pelo que será constituída de 05(cinco) membros de notório saber artístico e cultural, sendo 02 (dois) representantes da SECULT, 01(um) representante do Sindicato dos Músicos, 01(um) representante do Conselho Estadual de Cultura e 01(um) representante da Ordem dos Músicos do Brasil no Piauí.

### 6. DO PAGAMENTO

A SECULT disponibilizará o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para cada selecionado pela Comissão Julgadora.

Fica a cargo do selecionado o pagamento de imposto proventos decorridos pelos serviços prestados de acordo com as normas da Lei a que se submete sua profissão.

### 7. DO REGULAMENTO E ESCLARECIMENTOS

Todas as informações acerca do Projeto e seu regulamento encontrar-se-ão disponíveis gratuitamente no ato da inscrição junto à Diretoria de Ação Cultural - DAC, das 07h30min às 13h30min, pelo fone (86)3226-2621.

### 8. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Teresina/PI, para dirimir questões oriundas da presente convocação, renunciando as partes qualquer outro, por mais privilegiado que seja e arcando com a responsabilidade por qualquer dano que porventura venha a causar à Administração Pública.

Teresina/PI, 16 de março de 2016.

**Fábio Nuñez Novo**

Secretário de Estado da Cultura

**Elayne Francisca de Jesus Sousa**

Diretora de Ação Cultural

### PROJETO BOCA DA NOITE ANEXO I

#### REGULAMENTO

O presente regulamento contempla as diretrizes básicas do funcionamento para o Projeto “Boca da Noite”, bem como os passos a serem seguidos pela Comissão Organizadora e pelos participantes.

#### I. DA INSCRIÇÃO

As inscrições para o Projeto Boca da Noite serão realizadas no período de 18 a 31 de março do ano em curso junto à Diretoria de Ação Cultural (DAC) da Secretaria de Estado da Cultura (Sede Praça Marechal Deodoro da Fonseca) das 07h30 às 13h30min, conforme item 3 deste edital (Das Inscrições).

#### II. MATERIAL A SER APRESENTADO

(1) No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes materiais:

- Histórico Musical do artista ou banda;
- CD ou DVD com no mínimo 03(três) músicas para serem analisadas pela Comissão do Projeto;
- Repertório escrito constando o nome dos respectivos autores;
- Release do Show do artista constando de 03(três) fotografias para divulgação;
- Curriculum Vitae
- Mapa de Palco
- Raider Técnico
- Documentação pessoal e dados bancários do responsável - artista ou banda.

(2) A inscrição do candidato somente será válida mediante a entrega de todo o material acima mencionado, ensejando inabilitação por conta da apresentação incompleta dos mesmos.

#### III. DA PONTUAÇÃO

Serão atribuídos os pontos de acordo com quadro abaixo:

- 1 Excelência artística do proponente: de 0 a 10 pontos;
- 2 Histórico do artista /grupo ou currículo: de 0 a 10 pontos;
- 3 Total Máximo: 20 pontos.



### IV. DA CLASSIFICAÇÃO

(1) Serão classificados os candidatos que obtiverem maior quantidade de pontos no processo de avaliação a ser realizado pela Comissão Julgadora;

(2) Os candidatos serão classificados por ordem decrescente dos pontos obtidos em lista de classificação geral;

(3) Ocorrendo empate na classificação dos candidatos, o desempate se dará, pela ordem prioritária conforme abaixo, em prol do candidato que:

A) Obter maior nota no quesito Excelência Artística do proponente;

B) Obter maior nota no quesito Histórico do artista/grupo ou currículo;

C) For mais idoso.

### V. DOS RECURSOS

(1) O recurso deverá ser devidamente fundamentado e dirigido à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, após a divulgação da lista dos profissionais selecionados.

(2) No requerimento do Recurso, cada questionamento deverá ser indicado individualmente, por área de conhecimento e fundamentada com lógica e consistência.

(3) Os candidatos deverão encaminhar os recursos em 02 (duas) vias (original e cópia). O recurso deverá ser digitado. Cada questionamento deverá ser apresentado em folha separada, identificada, conforme modelo a seguir:

#### MODELO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECURSO

#### MODELO DE RECURSO PROJETO BOCA DA NOITE SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Candidato:

Nº do documento de identidade:

Nº de inscrição:

Argumentação lógica e Fundamentação:

Data:

Assinatura:

(4) O Recurso deverá ser encaminhado à Comissão Julgadora segundo o calendário no item 3 deste Edital (Das Inscrições).

(5) Os pontos correspondentes aos questionamentos, porventura anulados, serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente da formulação do Recurso.

(6) O resultado preliminar divulgado poderá ser alterado em função dos recursos impetrados.

### VI. DA REALIZAÇÃO DE SHOWS

(1) No repertório de todos os shows deverá constar no mínimo de 60% (sessenta por cento) de músicas autorais de compositores piauienses. O não cumprimento desta cláusula acarretará o desconto de 50% (cinquenta por cento) do valor pago do cachê artístico;

(2) O horário estabelecido para o início e término dos shows do Projeto Boca da Noite será: INÍCIO: 18h30min, e TÉRMINO: 21h00min.

(3) A passagem de som do artista ou banda agendada para shows deverá acontecer no mínimo 01 (uma) hora antes do horário previsto para o início do show;

(4) O Projeto Boca da Noite será realizado todas as quartas-feiras, no Clube dos Diários, Espaço Cultural Osório Júnior **Serão realizadas apresentações, uma vez por mês, nas seguintes cidades do interior do Estado: Floriano, Oeiras e União, em locais e horários a serem estabelecidos pela SECULT.** Podem os interessados de quaisquer cidades do Estado candidatarem-se para as apresentações nos citados municípios, desde que se responsabilizem pelos custos de deslocamento e hospedagem.

### VII. DA REMUNERAÇÃO

(1) O valor para todos os shows do Projeto Boca da Noite será de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

(2) O processo para recebimento do cachê do Projeto Boca da Noite será instruído mediante protocolo de requerimento com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data agendada para o show junto a SECULT para a devida abertura de procedimento interno de empenho, devendo o interessado dirimir suas dúvidas relacionadas à apresentação de nota fiscal ou assuntos afins junto à Gerência Financeira GFIN deste Órgão.

### VIII. TERMO DE COMPROMISSO

(1) O termo acima citado, regerá as obrigações a serem cumpridas pelas partes envolvidas na realização de cada show;

(2) As partes envolvidas nos shows do Projeto são:

(A) A Secretaria de Estado da Cultura SECULT;

(B) Artista/Banda selecionado para o Projeto Boca da Noite;

(3) Obrigações da SECULT:

A SECULT será obrigada a cumprir com o pagamento de cachê artístico no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais), observado o critério de 60% (sessenta por cento) de repertório obrigatório de músicas de autores piauienses. Cumprirá à SECULT promover infraestrutura de palco, som e luz, técnico de som e luz, assistente de palco e a divulgação do show.

(4) Obrigações dos artistas:

Ao artista caberá o cumprimento de todas as normas previstas neste regulamento, como também, as previstas no termo de compromisso pelas partes envolvidas nas realizações dos shows do Projeto.

(5) O termo de compromisso será um documento à parte deste regulamento e observará todos os critérios de relevância para o cumprimento das partes envolvidas quando da realização dos shows do Projeto Boca da Noite.

### IX. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Todos os casos omissos neste regulamento serão apreciados e julgados pela Comissão Organizadora do Projeto Boca da Noite.

Teresina/PI, 16 de março de 2016.

**Fábio Nuñez Novo**

Secretário de Estado da Cultura

**Elayne Francisca de Jesus Sousa**

Diretora de Ação Cultural

**Of. 036**



## AVISO DE RETIFICAÇÃO

Nos Avisos publicados no Diário Oficial do Estado do Piauí, nº 39, pág. 19, do dia 01.03.2016 onde se lê, “Teresina, 29 de fevereiro de 2015”, leia-se “Teresina, 29 de fevereiro de 2016”.

Teresina, 16 de março de 2016

Engº José de Araújo Dias  
Diretor Geral – DER/PI

## AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Prorrogação da Declaração de Baixo Impacto Ambiental – DBIA, referente aos Serviços de Implantação e Pavimentação em Tratamento Superficial Duplo com Banho Diluído nos Entroncamentos: Entroncamento PI-140 e Entroncamento PI-141, em uma extensão total de 10,890 Km, no município de Canto do Buriti-PI.

Teresina, 16 de março de 2016.

Engº José de Araújo Dias  
Diretor Geral – DER/PI

## AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Prorrogação da Licença de Instalação referente aos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em TSD Banho Diluído – Rodovia PI-331, Trecho: Boa Hora/PI – PI-111(Barras/PI), com 18,907 Km de extensão.

Teresina, 16 de março de 2016.

Engº José de Araújo Dias  
Diretor Geral – DER/PI

## AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/0001-99, torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Prorrogação da Licença de Instalação referente aos Serviços de Melhoramento da Implantação em Revestimento Primário PI-141, Trecho: BR-135 (Colônia do Gurguéia)/PI-397(Transcerrado), com 64,50 Km de extensão.

Teresina, 16 de março de 2016.

Engº José de Araújo Dias  
Diretor Geral – DER/PI

Of. 146



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os acionistas da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Parnaíba – ZPE PARNAIBA, Sociedade de Economia Mista, com personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 13.031.118/0001-29, com sede no município de Parnaíba – Piauí, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 26 de Abril de 2016, às 10:00 horas, na sede da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, situada à Avenida Senador Area Leão, n.º 1650, bairro Jockey, na cidade de Teresina, Estado do Piauí, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício de 2015; 2) Deliberar sobre o Orçamento anual seguinte.

Parnaíba, 15 de Março de 2016

Francisco José Alves da Silva  
Presidente do Conselho Administrativo

Of. 061

**Claudia Maria de Morais Parente** residente à Av. Getulio Vargas, 462, Centro de Bom Jesus - PI torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, o pedido da Licença de Operação(LO) e Outorga de Uso para um Poço Tubular(Jorrante) existente na sua propriedade sito à Av. Getulio Vargas, 24, Bairro Miramar, Bom Jesus - PI.

Denominação da Fonte: Poço Tubular

Localização geográfica: S 9°04'21,58"; O 44°25'56,4"

Localização hidrográfica: Bacia-Rio Parnaíba Sub-bacia: Rio Gurguéia

Volume Reservado (m³/ano): 4.947,57

Finalidade da água: Consumo humano

P. P. 20255

O Sr. Edivaldo Araujo de Freitas, CPF N° 421.141.603-00

Torna público que **requereu** à SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS SEMAR, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental DBIA para a engorda de suínos confinados, localizado na Localidade Timbaúba, s/n, zona rural do município de Luís Correia-PI, CEP 64.220-000.

Não foi determinado estudo de impacto Ambiental.

P. P. 20253

**ASTERLIX AMBIENTAL PIAUI TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA**, CNPJ: 12.710.740/0002-81, torna público que SOLICITOU junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMAR a Licença de Operação para a unidade de Transferência de Resíduos de serviços de Saúde do Grupo A,B e E, localizada na BR 230 km 1 Oeiras-PI.

P. P. 20252



## FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
*José Wellington Barroso de Araújo Dias*

VICE-GOVERNADOR  
*Margarete de Castro Coelho*

SECRETARIA DE GOVERNO  
*Merlong Solano Nogueira*

SECRETARIA DA FAZENDA  
*Rafael Tajra Fonteles*

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
*Rejane Ribeiro Sousa Dias*

SECRETARIA DA SAÚDE  
*Francisco de Assis de Oliveira Costa*

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
*Fábio Abreu Costa*

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA  
*Francisco José Alves da Silva*

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL  
*Francisco das Chagas Limma*

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
*Antonio Rodrigues de Sousa Neto*

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
*Luiz Henrique Sousa de Carvalho*

SECRETARIA DAS CIDADES  
*Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira*

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO  
*José Icemar Lavôr Néri*

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO  
*Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva*

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
*João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo*

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS  
*Daniel Carvalho Oliveira Valente*

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA  
*Janaína Pinto Marques*

SECRETARIA DOS TRANSPORTES  
*Guilhermano Pires Ferreira Correa*

SECRETARIA DO TURISMO  
*Flávio Rodrigues Nogueira Júnior*

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL  
*Hélio Isaías da Silva*

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA  
*Mauro Eduardo Cardoso e Silva*

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS  
*Luis Coelho da Luz Filho*

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA  
*Fábio Núñez Novo*

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
*Plínio Clerton Filho*

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO  
*Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra*

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL  
*Luzinaldo dos Santos Soares*

[www.diariooficial.pi.gov.br](http://www.diariooficial.pi.gov.br)

## TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10  
63 (sessenta e três) caracteres

### ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00  
Com remessa postal - R\$ 261,00

### ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00  
Com remessa postal - R\$ 499,00

### PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50  
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

### PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

**IMPORTANTE:** Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:**  
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS**  
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

## DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência



CUIDE DA  
SUA CASA.

FALE COM  
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM  
A PREFEITURA.

**O BRASIL CONTA COM VOCÊ.**